

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril .....02

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Câmara Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho .....	08
Prefeitura Municipal de Clevelândia .....	09
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	10
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	11
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos .....	12
Câmara Municipal de Dois Vizinhos .....	13
Prefeitura Municipal de Enéas Marques .....	14
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul .....	15
Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul .....	16
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste .....	17
Prefeitura Municipal de Mangueirinha .....	18
Prefeitura Municipal de Mariópolis .....	20
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	44
Prefeitura Municipal de Palmas .....	45
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	57
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	58
Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	65
Prefeitura Municipal de São João .....	66
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	67
Prefeitura Municipal de Vitorino .....	68

### Associações

AMSOP .....133

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 2 / 138

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

PROCESSO Nº 124/2020

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da Empresa LUNEGIL IND COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.02.912.051/0001-15, com sede na Avenida Arnaldo Busato, Nº 900, Centro, Barracão, PR, o valor global de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais), referente a: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de serviço de sanitização para a frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére. tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 19 de outubro de 2020.

TIAGO GODINHO BEBER - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de TIAGO GODINHO BEBER, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére/PR, 19 de outubro de 2020.

DISNEI LUQUINI – PREFEITO MUNICIPAL

Cod343682

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020-PROCESSO Nº 125/2020

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que altera a data de abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o dia 05/11/2020 às 14h00, O Edital estará disponível no site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, email [licitação@ampere.pr.gov.br](mailto:licitação@ampere.pr.gov.br).

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod343685

### Ratificação da Publicação do - CONTRATO nº. 225/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2020

Onde Lê-se:

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31.

OBJETO: Execução de 5.200,00 m2 de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma em anexo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 14/2020.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34007–Execução de 7.111,85 m² de pavimentação asfáltica sobre calçamento de pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ na Rua Frei Angelo Caru, Bairro Estação.	M²	1	522.595,22	522.595,22
R\$ 522.595,22					

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI – PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratada

LEIA-SE

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31.

OBJETO: Execução de 7.111,85 m2 de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma em anexo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 14/2020.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34007–Execução de 7.111,85 m² de pavimentação asfáltica sobre calçamento de pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ na Rua Frei Angelo Caru, Bairro Estação.	M²	1	522.595,22	522.595,22
R\$ 522.595,22					

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34007–Execução de 7.111,85 m² de pavimentação asfáltica sobre calçamento de pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ na Rua Frei Angelo Caru, Bairro Estação.	M²	1	522.595,22	522.595,22
R\$ 522.595,22					

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI – PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Contratada

Cod343686

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: TP15/2020

b) Modalidade: Tomada de Preço

c) Data de homologação: 19/10/2020

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Alinhamento, Chapeação e Scanner de veículos pesados.

e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2728–LUIZ BIAZIN (00.614.700/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	34016–Mão de obra para execução de serviços na parte de scanner, com finalidade de detecção de problemas e/ou correção de falhas, em ônibus, caminhões e demais máquinas pesadas.	HS	AUTO ELÉTRICA AMPERE	400	128,00	51.200,00
Total (R\$):						51.200,00

75–ADELIR JAGUSZESKI DE MEDEIROS (07.383.734/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	34015–Serviços De Chapeação, Pintura E Restauração – Veículos Pesados Ônibus E Caminhão, Incluindo Desmontagem E Montagem.	hrs	J M VEICULOS	400	38,00	15.200,00
Total (R\$):						15.200,00

Ampére-PR, 19/10/2020.

Disney Luquini - Prefeito Municipal

Cod343687

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO nº. 175/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e OSVALDIR UNCINI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.323.175/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de peças para manutenção e recuperação de motosserras, cortadores de grama (entre outros) e de eletrodomésticos bem como o serviço de mão de obra dos mesmos.

ADITIVOS: Fica alterado o valor global do Contrato nº 047/2020, sendo acrescido o valor de R\$4.496,53 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$34.343,10(trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos). Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12(doze) meses, com seu término previsto para o dia 25 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 25 de setembro de 2020.

Disney Luquini – Prefeito municipal.

### CONTRATO nº. 229/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FISIOTERAPYK PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.240.283/0001-96.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização para o Frotas de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 33/2020, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 4 / 138

1	34224–SANTIZAÇÃO MENSAL DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO: Placa:ABP-4231–Ônibus, Placa:BCP-9660-Micro Ônibus, Placa:BAV-1530-Micro Ônibus, Placa:AYW-3913-Van, Placa:ATA-4796-Van, Placa:BCV-3B09-Ambulância, Placa:BDR-9H48-Ambulância, Placa:BCE-2337-Spin, Placa:BAS-9527-Onix, Placa:BAS-9597-Onix, Placa:BCC-8243-Prisma, Placa:ARI-8327-Voyage, Placa:BBQ-4938-Gol, Placa:BDB-8H81-Triton L200	MÊS	6	1.000,00	6.000,00
R\$ 6.000,00					

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI–PREFEITO MUNICIPAL–Contratante

FISIOTERAPYK PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE - Contratada

Cod343677

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	LUIZ FERNANDO MARTINI		
Função	Operador/ Cedido Saúde	Matricula	2016
Destino	CURITIBA/PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCC 8243		
DATA	Permaneceu por mais um dia em Curitiba devido atendimento ao paciente.	Retorno	16/10/2020–23h00min
Nº de Diárias	01(uma)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	R\$ 270,89
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Ratificação de diária publicada em 19/10/2020

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista	Matricula	1693
Destino	CURITIBA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCE 2337		
DATA	16/10/2020–22h00min	Retorno	17/10/2020–23h00min
Nº de Diárias	01(UMA)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	541,78
ELZA CARNIN SECRETARIO DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Lê-se

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista	Matricula	1693
Destino	CURITIBA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCE 2337		
DATA	16/10/2020–22h00min	Retorno	17/10/2020–23h00min
Nº de Diárias	01(UMA)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	270,89
ELZA CARNIN SECRETARIO DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod343681

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

### CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93  
ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.065/2020  
ARTIGO 27 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO – SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL –

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

PJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 13.934.031/0001-61

RECURSOS - DOTACÃO – BALANCETE DE DESPESA AFERINDO DOTACÃO ANEXADO AO PROCEDIMENTO	
Natureza da despesa	Destinação de recurso
11.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.	1000 – Recursos Livres.

VALOR MENSAL DO CONTRATO – R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 3.633,60 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 15/10/2020 a 14/10/2021

Barracão/PR, 15 de outubro de 2020.

ARI DICKEL DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE

Cod343586

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, Evandro Luiz Cecato, torna público aos interessados a alteração promovida objeto do edital de pregão eletrônico 080/2020, cujo objeto é: A aquisição de Notebooks, Impressora e Projetor em conformidade com as especificações técnicas e demais disposições contidas no Termo de Referência do Anexo I, deste Edital.  
ONDE SE LÊ:  
Objeto: A presente Licitação tem como Objeto a aquisição de Notebooks, Impressora e Projetor em conformidade com as especificações técnicas e demais disposições contidas no Termo de Referência do Anexo I, deste Edital.  
LEIA-SE:  
Objeto: Aquisição de Notebooks, Impressora e Projetor para equipar e adequar o Laboratório de Informática da Escola Municipal Clovis Cunha Vianna com o objetivo de melhorar e desenvolver as atividades junto aos alunos da rede pública municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Fica alterado o edital e seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (46) 3537-1208. E-mail: licitacao01@bei.pr.gov.br ou licitacao02@bei.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu-PR, 19 de Outubro de 2020.

Evandro Luiz Cecato Prefeito Municipal.

Cod343617

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Pública Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital, até às 09:00 horas do dia 03/11/2020, e serão abertos no dia 03/11/2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 19/10/2020. Rafael José Gava-Pregoeiro Evandro Luiz Cecato – Prefeito.

Cod343654

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 77/2020

#### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
DOUGLAS POSSAN	2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8
R\$ 66.194,80 (sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)	
MAURO DIAS DOS SANTOS - EIRELI	1
R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 19 de outubro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	166/2020		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	DOUGLAS POSSAN		
CNPJ	15.332.845/0001-51		
Endereço Contratado	Rua 09 de Setembro, nº 218 Bem Morar Coohalon I na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
Valor Total	R\$ 66.194,80 (sessenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	19/10/2020		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de outubro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	167/2020		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	77/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	MAURO DIAS DOS SANTOS - EIRELI		
CNPJ	37.197.221/0001-01		
Endereço Contratado	Rua Afonso Pena, 1180, Bairro Menino Deus na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
Valor Total	R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	19/10/2020		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de outubro de 2020.

Cod343583

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 78/2020

#### Objeto:

Contratação de empresa especializada para retifica do motor e fornecimento de peças para o Caminhão Volkswagen 26.220 - Motor Cummins modelo C8.3, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
VALMIR TRINDADE - ME	1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26
R\$ 6.507,00 (seis mil e quinhentos e sete reais)	
SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA	5 - 7 - 18 - 24 - 25
R\$ 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 19 de outubro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato	168/2020
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 78/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	VALMIR TRINDADE - ME
CNPJ	10.581.884/0001-79
Endereço do Contratado	Rua Amor Perfeito, nº S/N, Bairro Vila Nova, Complemento BRCAO 01 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa especializada para retífica do motor e fornecimento de peças para o Caminhão Volkswagen 26.220 - Motor Cummins modelo C8.3, conforme Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 6.507,00 (seis mil e quinhentos e sete reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	19/10/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de outubro de 2020.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 12/2020

**Objeto:**

Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica, localizado no Loteamento Edite e Rua dos Ipês no município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com área total de 5.764,25 m², conforme orçamento, projeto e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI	1
R\$ 203.386,02 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)	

Boa Esperança do Iguaçu, 19 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato	169/2020
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 78/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA
CNPJ	29.724.998/0001-59
Endereço do Contratado	Avenida Leopoldo Sander - E, nº 860-E Engenho Braun na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
Objeto	Contratação de empresa especializada para retífica do motor e fornecimento de peças para o Caminhão Volkswagen 26.220 - Motor Cummins modelo C8.3, conforme Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	19/10/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de outubro de 2020.

Cod343589

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato	170/2020
Modalidade	Tomada de Preços Nº/Ano 12/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI
CNPJ	07.129.002/0001-24
Endereço do Contratado	Rua Princesa Izabel, nº 3352 Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica, localizado no Loteamento Edite e Rua dos Ipês no município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com área total de 5.764,25 m², conforme orçamento, projeto e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital.
Valor Total	R\$ 203.386,02 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	19/10/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de outubro de 2020.

Cod343611

**PRIMEIRO EXTRATO DE ADIVITO DE VALOR**

Número do Contrato	009/2020
Número do Aditivo	001/2020
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 008/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado	PRODOCIMO & FILHOS LTDA.
CNPJ	12.370.646/0001-40.
Endereço do Contratado	Avenida Demétrio Pinzon, nº 26 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensílios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 391,15 (trezentos e noventa e um reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	15/10/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 15 de outubro de 2020.

Cod343605

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 432/2020

Exonera Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, a pedido.  
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO o protocolo nº 1.552/2020, de 13 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do Sr. Amarildo Miguel Dalle Tese, RG nº 4.235.619-0, matrícula funcional nº 1998-6, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, a partir de 16 de outubro de 2020, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod343576

### PORTARIA Nº 716/2020

Concede Avanço de Nível por Tempo de Serviço outras providências.  
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e CONSIDERANDO o despacho nº 03, de 14 de outubro de 2020, referente ao protocolo nº 1.284/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Ana Claudia de Camargo, ocupante do cargo de Assistente Social, passando do Nível VI para o Nível VII, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod343577

### PORTARIA Nº 719/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.910/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula funcional nº 1866-5, ocupante do cargo de Médico Pediatra 15h, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2020, para fruição de 03 a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Francielle Cristina Acco Guzzo - Secretária de Saúde

Cod343579

### PORTARIA Nº 720/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.909/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Claudia Andrea Cabanas Mourão, matrícula funcional nº 1579-4, ocupante do cargo de Médico ESF 40hs, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020, para fruição de 19 de outubro a 02 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Francielle Cristina Acco Guzzo - Secretária de Saúde

Cod343580

### PORTARIA Nº 717/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 1.082/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Graduação, com avanço

de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Larissa Biava Tavares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2274-0, passando do piso salarial para o nível II (dois), com efeito retroativo a partir da data de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod343599

### HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 81/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item-Compras nº 81/2020, de 03/09/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
PAGNAN & BACHES LTDA	3.728,50
TOTAL HOMOLOGADO	3.728,50

Que apresentou os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/10/20.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod343618

### Espécie: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 81/2020.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Para Instalação de Sistema de Câmeras Para Monitoramento do Paço Municipal. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa 1989/F000-2122/F510-2123/F510. Data da assinatura: 15/10/2020. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, seguindo o período de garantia exigido para os produtos, contados a partir da assinatura do contrato. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 303/2020. Contratada: Pagnan & Baches Ltda. Valor: R\$ 3.728,50. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

Cod343619

### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo: nº 212/2020-Pregão Presencial: nº 89/2020

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Materiais Diversos em Estruturas Metálicas, Para Manutenção de Próprios Municipais.

O Prefeito de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, declara que, quanto ao Pregão Presencial acima referenciado e, em razão do não cumprimento das exigências do Edital, por parte das participantes, resta à licitação FRACASSADA.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro. Prefeito

Cod343670



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº. 214/2020

SUMÚLA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora THALITA BIEDEMANN DE JESUS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida a prorrogação da licença

Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora THALITA BIEDEMANN DE JESUS, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 17/10/2020 findando em 15/12/2020, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod343621

### PORTARIA Nº. 166/2020

Ademir José Gheller, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, a prática de comercialização junto aos cemitérios municipais, de flores, velas e demais produtos relativos ao dia de finados,

RESOLVE:

Art. 1º–Os interessados em comercializar, junto aos cemitérios municipais, flores, velas e demais produtos relativos ao dia de finados, deverão recolher até às 13h30 do dia 30 de outubro a taxa de licença de alvará no Departamento de Tributação do Município.

Art. 2º–Os comerciantes deverão, obrigatoriamente, manter as medidas de prevenção a COVID-19, especificamente o uso de máscara, álcool gel e distanciamento.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

Cod343620

### PORTARIA Nº.167/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–revogar a portaria nº 061/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% ao servidor JHONATAN FERRIRA CORREA, RG 9.465.416-5 SSP/PR e CPF nº 056.498.299-77, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções, a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER PREFEITO MUNICIPAL

Cod343661

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020

PROCESSO Nº. 083/2020 TIPO: Menor Preço Global Data de abertura: 13/10/2020 Horário: 09 horas Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica, para fins de “fornecimento e instalação de 1236 luminárias de led”, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 01) e demais documentos constantes do edital. Após o recebimento das propostas através da plataforma do licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o lote/item licitado na forma adiante mencionada:

PROponente	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL (R\$.)
PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI – ME.. CNPJ Nº. 16.491.457/0001-86.	Lote nº. 01, Item nº. 01.	776.652,00

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 19 de outubro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

Cod343569

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020 – PROCESSO Nº. 078/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020 PARTES: Município de Clevelândia e A. Trevisan Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de consertos de pneus, para fins de manutenção da frota municipal.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
02	01	400	Unid.	Conserto de Pneus–carros pequenos, médios e utilitários.	16,50	6.600,00
03	01	200	Unid.	Conserto de Pneus–máquinas pesadas.	74,00	14.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$. 21.400,00 (vinte e um mil e

quatrocentos reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 21/10/2020 e término no dia 20/10/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 21/10/2020 e término no dia 20/10/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 19 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod343570

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 171/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020 – PROCESSO Nº. 078/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Nelson Felipe Correa – ME OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de consertos de pneus, para fins de manutenção da frota municipal.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	500	Unid.	Conserto de Pneus–caminhões e ônibus.	19,96	9.980,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$. 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 21/10/2020 e término no dia 20/10/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 21/10/2020 e término no dia 21/10/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 19 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod343571

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 130/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº97/2020 do Departamento de Educação e parecer da Procuradoria Municipal, RESOLVE REVOGAR

Art. 1º–Na íntegra a partir de 19 de outubro de 2020, a Portaria nº 162/2017, que nomeou a Sra. MARIA EUNICE PIRES RIBAS, professora, portadora do RG nº 3.770.286-2/PR, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA e a Portaria nº 069/2018, que concedeu gratificação conforme artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 818/2017, devendo retornar ao seu cargo normal a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares/Pr., em 16 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod343690

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 22/20 DE 16/10/2020

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva no veículo Artego 2930 Marca Mercedes placa BCF-7349, com substituição cj montagem bruta, retrovisor externo dir. Conjunto de estribo dir. haste do espelho, cj maçaneta da porta, chaparia de aço, parabrisa completo, cobertura de plástico, lanterna dir, consoante descrição pormenorizada em orçamento em anexo sob nº “8057.JUSTIFICATIVA: A razão se dá por conta das peças necessárias para o restauro do veículo serem exclusivas da marca, não encontrando paralelas no mercado nacional aliado a sua regularidade fiscal e jurídica., bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. FORNECEDOR MALLON CONSESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA, Endereço: Rod. BR 476, KM 223 nº s/n, União da Vitória-PR CEP: 84.600,010CNPJ: 81.648.115/0004-31. VALOR: R\$ 17.027,24 (dezesete mil vinte e sete reais e vinte e quatro centavos ). PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega. Prazo de execução: 30 dias após publicação de ratificação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6650/6660 conta de despesa

000/504 fonte

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

7150/7160 conta de despesa

000/504 fonte

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7300/7310 conta de despesa

000/504 fonte

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7630 conta de despesa

000 fonte

Cod343591

### Extrato de Edital de Licitação

Pregão 54/2020–presencial Objeto: contratar o fornecimento de materiais esportivos. Prazo execução; 06 meses : Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de novembro de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcads.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Tiago Lopes Araujo – Pregoeiro.

Cod343616

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 55/2020

presencial Objeto: contratar o fornecimento de materiais de auxílio para reabilitação física, Prazo execução; 12 meses : Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 04 de novembro de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcads.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Tiago Lopes Araujo – Pregoeiro.

Cod343678

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e equipamentos para manutenção de poços artesanais, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 04/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 04/11/2020.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com)  
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 19 de outubro de 2020.

TATIANE APARECIDA DO PRADO GULHAK - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação da única empresa participante na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2020, destinado à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e equipamentos para manutenção de poços artesanais.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 19 de outubro de 2020.

TATIANE APARECIDA DO PRADO GULHAK - PREGOEIRA

Cod343666

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO N.º 16637/2020

Nomeia Grupo de Trabalho para análises técnicas.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia Grupo de Trabalho para análises técnicas de questões relacionadas ao uso do solo e ao código de obras, composto pelos membros a seguir relacionados:

Ângela Latreille

Marcio Shikacho

Marcio Trentini

Rogério Luis Nunes

Widael Jadal Refosco

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343635

### DECRETO Nº 16638/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras–UNOPAR, a servidora ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Colina, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343636

### DECRETO Nº 16639/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Joelma de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras–UNOPAR, a servidora JOELMA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 16896-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.552.442-9/PR e do CPF/MF nº 057.356.959-24, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Jardim da Colina, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343637

### DECRETO Nº 16640/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Micheli Szczepkowski Favero.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora MICHELI SZCZEPKOWSKI FAVERO, matrícula funcional nº 13775-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.848.979-7/PR e do CPF/MF nº 059.095.189-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, no período de 14 a 21 de outubro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343639

### DECRETO Nº 16641/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18529-1	Raul Zanella	Engenheiro Civil	16.10.2017
18526-1	Rosângela Rodrigues da Costa	Professora de Educação Infantil	02.10.2017

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343640

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 030/2020; OBJETO: Contratação de empresa para realização da segunda revisão preventiva relativa às 1000 (MIL) horas do veículo escavadeira hidráulica, marca Komatsu, modelo PC 200, frota 331 da Frota Municipal; EMPRESA CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.636,08 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos); RECONHECIMENTO RATIFICAÇÃO: 19 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343632

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 079/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
204	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.2002/0001-02
205	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82.291.311/0001-11
206	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	48.791.685/0001-68
207	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. – ME	30.881.804/0001-08
208	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME	25.463.374/0001-74
209	MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME	24.384.602/0001-58
210	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
211	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343633

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.

Contrato:	Contrato n.º 016/2020
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Fotos Aéreas Lontrese EIRELI, CNPJ 32.846.275/0001-37
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de painel com foto aérea da cidade de Dois Vizinhos/PR.
Valor total:	Será de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).
Prazo:	06 (seis) meses.
Data da assinatura:	19 de outubro de 2020

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2020.  
Douglas Colaço - Presidente

Cod343653

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

### DECRETO N.º 1465/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1154/2019 LOA de 13 de novembro de 2019. DECRETA: Art. 1º– Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 6.772,00 (Seis mil, setecentos e setenta e dois reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Valor
1	Suplementar	29	03.001.0004.0122.0009.2004–Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3339091000000000000–Sentenças judiciais	6.772,00
			Total do Lote	6.772,00
			Total	6.772,00
Origem de Recursos				
Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Anulação Dotação	17	03.001.0004.0122.0009.2004–Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3319011000000000000–Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil	00000	6.772,00
		Total	6.772,00	
Anulação:	6.772,00		Excesso:	0,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 19 de outubro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Cod343660

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Termo de Adjudicação**  
**Modalidade: Pregão Presencial N° 54/2020**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 54/2020, consoante ata de julgamento, diligências realizadas e posterior análise de recurso administrativo.

**Termo de Homologação**  
**Modalidade: Pregão Presencial N° 54/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3423/2020

**Homologo:**

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 54/2020, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	Itens
MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	1
R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)	

Enéas Marques, 13 de outubro de 2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal

Cod343656

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 37/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial tipo menor preço por item visando à Aquisição de Luminárias Públicas de Led, Postes, Braços e Acessórios para futura instalação no Município de Flor da Serra do Sul/PR. Às 09:00 (nove) horas do dia 05 de novembro de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 19 de outubro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Cod343675

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### DECRETO Nº009/2020

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO

Moacir Fernandes de Oliveira, Presidente da Câmara de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º—Em virtude da passagem do Dia do Funcionário Público, fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2020, em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

Art. 2º—Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul—Pr, 19 de outubro de 2020.

Moacir Fernandes de Oliveira - Presidente

Cod343587



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização materiais/enfeites elétricos destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste-PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 029/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Guimaraes Materiais Elétricos Eireli-EPP, com o valor unitário de R\$ 58,33 (Cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Guimaraes Materiais Elétricos Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 19 (dezenove) de Outubro de 2020.

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

Cod343608

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 03 (três) de Novembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de extintores, recargas de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, destinados ao uso nos Departamentos e frota de veículos, pertencentes a Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Novembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesesseis) de Outubro de 2020.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 04 (quatro) de Novembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste-PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Novembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesesseis) de Outubro de 2020.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cod343655

### Extrato Contrato Nº 2763/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: Guimaraes Materiais Elétricos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.571.726/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização materiais/enfeites elétricos destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2020.

Valor do Contrato: R\$ 7.569,60 (Sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: De 19 (dezenove) de Outubro de 2020 a 19 (dezenove) Abril de 2021.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2020.

Cod343609

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### DECRETO 208/2020

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município. Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º-inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2108/2019, de 12 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 501.291,09 (Quinhentos e um mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º–Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 19 de Outubro de 2020.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 19 / 138

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 19/10/2020 até 20/10/2020

Exercício de 2020

Página: 1 / 1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
35	Decreto 000208/20	002108/19	Suplementar	20/10/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	219.000,00	173	2.011	3.2.90.21.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
35	Decreto 000208/20	002108/19	Suplementar	20/10/20	2	Adicionar	Anulação de dotação	282.291,09	174	2.011	4.6.90.71.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
35	Decreto 000208/20	002108/19	Suplementar	20/10/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	142.291,09	128	2.060	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
35	Decreto 000208/20	002108/19	Suplementar	20/10/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	240.000,00	155	3.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
35	Decreto 000208/20	002108/19	Suplementar	20/10/20	5	Subtrair	Anulação de dotação	119.000,00	184	3.029	3.3.90.40.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres) 000000 - Título a Classificar	
Total da entidade:								1.002.582,18					

## RESUMO

Suplementar:	501.291,09	Adicionar anulação de dotação:	501.291,09
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	501.291,09
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod343669

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### DECRETO Nº 90/2020–DATA: 19/10/2020

SÚMULA: “Novas Medidas ao Combate do COVID 19”.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido que pessoas acima de 65 (sessenta e cinco) anos devem priorizar a circulação apenas para atendimento de necessidades essenciais, urgentes e inadiáveis.

Art. 2º–Fica estabelecidos os seguintes horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e empresariais no âmbito do Município:

§ 1º–Atividades do comércio e prestação de serviços em geral: comerciais lojistas com atividades de comercialização de artigos de vestuário, calçados, utensílios, papelaria, móveis, eletroeletrônicos, autopeças, tintas, comércio de material de construção, comércio de materiais elétricos, comércio de produtos agropecuários e veterinários e assemelhados, prestadores de serviços com atividades de oficina mecânica em geral, consertos de eletroeletrônicos, funilarias e pintura, lavadores, borracharias, bicicletarias, serralherias, profissionais liberais, escritórios contábeis, de assessoria, engenharia, e assemelhados e demais atividades produtivas, deverão observar/cumprir, ainda:

I–Poderão manter atividades no horário compreendido entre as 08h as 12h e das 13h:30min as 18h, de segunda à sexta-feira e das 08h as 16h aos sábados.

§ 2º–Atividades de Academias, Clínica de Pilates, Fisioterapia, das 7h às 23h de segunda a sábado.

§ 3º–Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, Sorveterias e congêneres das 7h às 23h de segunda a domingo.

§ 4º – Bares das 7h às 23h de segunda a domingo, ficando autorizado o jogo de bilhar (sinuca), baralho (carteado) e bocha respeitando todas as medidas de higiene recomendadas pelo Departamento Municipal de Saúde, tais como: uso de máscara, álcool em gel, distanciamento entre as pessoas e aglomerações

§ 5º–Distribuidoras de bebidas das 7h às 22h de segunda a sábado atendimento normal e das 8h às 19h aos domingos somente Delivery e Drive Thru.

§ 6º–Supermercados, Postos de Combustíveis, das 08h:30min às 12h e das 13h:30min até as 20h de segunda a sábado e aos domingos das 8h:30min às 12h.

§ 7º–Mercearias e Padarias das 08h:30min às 12h e das 13h:30min até as 20h de segunda a domingo.

§ 8º–Farmácias das 8h:30min às 12h e das 13h:30min até às 23h de segunda a sábado e aos domingos das 8h:30min às 12h.

§ 9º–Cabeleireiros, pedicure, manicure, salão de beleza, barbeiros e assemelhados, das 08h:30min até as 20h de segunda a sábado.

II- Fica autorizado o funcionamento das práticas desportivas coletivas observando o limite máximo de vinte pessoas no local desde que a ocupação não ultrapasse cinquenta por cento da capacidade.

III – Fica autorizado a realização de musicas ao vivo em bares e lanchonetes, desde que a ocupação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, observando todos os protocolos exigidos pelo Departamento de Saúde.

IV – Fica autorizado a realização de eventos, (reuniões em geral, encontros familiares e religiosos) desde que a ocupação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, observando os protocolos exigidos pelo departamento de Saúde.

V – Fica autorizado a presença de público somente do Município de Mariópolis nos jogos do Campeonato Paranaense de Futsal Série Prata, desde que a ocupação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da capacidade autorizada pelo Corpo de Bombeiros, observando os protocolos exigidos pelo Departamento de Saúde.

Art. 3º–Será reaberto o parque Arnaldo Weiss no horário das 13h às 20h de segunda feira a domingo obedecendo os seguintes protocolos, principalmente o uso de máscara e álcool gel:

PERMITIDO PARA:

- CAMINHADAS (PASSEIOS, CORRIDAS E SIMILARES).

- TREINOS NA PISTA DE MANOBRAS (CONFORME RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE).

- TREINOS DE TIRO DE LAÇO (CONFORME RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE).

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- BEBIDAS ALCÓOLICAS.

-AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS PRINCIPALMENTE COMPARTILHAMENTO DE CHIMARRÃO, TERERE E SIMILARES.

Art. 4º–Fica estabelecido toque de recolher no âmbito do Município das 24h as 6h.

Art. 5º–Fica determinado a intensificação de campanhas de orientação e conscientização acerca de medidas preventivas e imprescindíveis ao combate da Pandemia.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com validade até o dia 09 de Novembro de 2020, ficando revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de Outubro de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal

Cod343628

### DECRETO Nº 91/2020

DATA: 19/10/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2020.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2019 de 03/12/2019, publicada em 04/12/2019.

DECRETA

Art. 1º–Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.72.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS

3.3.72.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....303 100.000,00

Art. 2º–Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00 – DEPSESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.72.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS

3.3.72.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....303 100.000,00

Art. 3º–Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2020.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod343668

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS–RESOLUÇÃO Nº 013 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020. Súmula: dispõe aprovação das comissões permanentes. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 13 de Outubro de 2020,

RESOLVE: Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor as seguintes

Comissões Permanentes: I–Comissão Permanente de Financiamento da Assistência

Social: Coordenador: Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto Relator: Juliana da Luz

Rosário

II–Comissão Permanente da Política de Assistência Social:

Coordenador: Maicon Charles Bassanese

Relator: Suelen Berguer

III–Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social :

Coordenador: Milena Gregolin Provenci Voitena

Relator: Silvana Giongo

IV – Comissão/ Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

Coordenador: Luiz Brizola

Relator: Dayane Raket de Oliveira Pereira

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução16/2019.

Mariópolis, 19 de outubro de 2020.

Luiz Brisola - Presidente do CMAS

Cod343630

19/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Consulta Ata do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 42/2020 (SRP)

Às 09:15 horas do dia 19 de outubro de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 84-2020 de 28/09/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 536, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 42/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para realização de serviços de conserto de pneus de caminhões, modelo 1000x20 - 275-70 R 22.5, de forma simples (sem vulcanização), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

## Item: 1

**Descrição:** Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus  
**Descrição Complementar:** serviços de conserto de pneus de caminhões, modelo 1000x20 - 275-70 R 22.5, de forma simples (sem vulcanização).

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 46,6600

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO  
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI  
Equipe de Apoio

GIOVANO CHINELATO  
Equipe de Apoio

Imprimir o  
Relatório

Voltar

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONVITE Nº 8/2020. PROCESSO Nº 643/2020.** O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, torna público aos interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia **27 de OUTUBRO de 2020, às 14h00 (QUATORZE HORAS)**, no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 8/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-moldado, na Alameda 1, Lote 20, Quadra 126, nº 954, com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Convoca os interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo fone (046) 3226-8100, no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou no site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Mariópolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data. Mariópolis, 19 de Outubro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

Cod343588

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/1

Cod343585

16/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico

987693.412020 .3490 .5079 .15033425400



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00041/2020

Às 09:02 horas do dia 16 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 84-2020 de 28/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 609, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00041/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a aquisição de câmeras e central de monitoramento, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

##### Descrição: CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA

**Descrição Complementar:** Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofocus interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feito toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.695,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 .

#### Item: 2

##### Descrição: CENTRAL MONITORAMENTO

**Descrição Complementar:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264B/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.404,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, pelo melhor lance de R\$ 13.999,0000 .

### Histórico

#### Item: 1 - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.381.377/0001-91	PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI <b>Marca:</b> Intelbras <b>Fabricante:</b> Intelbras <b>Modelo / Versão:</b> VIP 5450 Z G2	Sim	Sim	10	R\$ 3.900,0000	R\$ 39.000,0000	15/10/2020 18:24:16
32.513.880/0001-96	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE	Sim	Sim	10	R\$ 5.800,0000	R\$ 58.000,0000	15/10/2020 12:41:17

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/19

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	ELETRONICOS EIREL							
	<b>Marca:</b> INTELBRAS ... <b>Fabricante:</b> INTELBRAS ... <b>Modelo / Versão:</b> VIP 5450 Z G2 + DFO-1202A + Caixa 400x300x200...							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverão ser feitas toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável. MARCA: INTELBRAS + DSI + NOBRE BRASIL + TSSHARA. MODELO: VIP 5450 Z G2 + DFO-1202A + Caixa 400x300x200 Painel Eletrico Quadro Comando Hermetica + #374 NOBREAK UPS COMPACT 600 BIVOLT 115/220V.							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 5.850,0000	R\$ 58.500,0000	15/10/2020	18:20:06
	<b>Marca:</b> INTELBRAS <b>Fabricante:</b> INTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> VIP 5450							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feitas toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável							
15.472.610/0001-65	M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA	Sim	Sim	10	R\$ 5.860,0000	R\$ 58.600,0000	14/10/2020	17:48:48
	<b>Marca:</b> Dahua <b>Fabricante:</b> dahua <b>Modelo / Versão:</b> dh-ipc-hfw1431T1-zs-s4							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feitas toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.							
31.825.594/0001-01	OTONIEL FOLHA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,4500	R\$ 58.694,5000	15/10/2020	16:53:37
	<b>Marca:</b> Otoniel Folha <b>Fabricante:</b> Otoniel Folha Instalação e Manut. Elétrica Eireli <b>Modelo / Versão:</b> Otoniel Folha							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feitas toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.							
21.997.155/0001-14	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000	R\$ 58.695,0000	14/10/2020	12:22:16
	<b>Marca:</b> Intelbras <b>Fabricante:</b> Intelbras <b>Modelo / Versão:</b> VIP 5450 D Z 4							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. Será feita toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável. GARANTIA: O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de 12(doze) meses. Marca/Modelo: Intelbras Vip 5450 D Z 4 e acessórios.							
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000	R\$ 58.695,0000	15/10/2020	14:10:47
	<b>Marca:</b> DIVERSOS <b>Fabricante:</b> DIVERSOS <b>Modelo / Versão:</b> DIVERSOS							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverão ser feitas toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável: MARCA: INTELBRAS / MODELO: VIP 5450 Z G2 MARCA: INTELBRAS / MODELO: EF 1202 MARCA: FERRAGENS JORDÃO MODELO: Caixa 40x30 C/ Chave MARCA: INTELBRAS / MODELO: XNB 600 MARCA: INTELBRAS / MODELO: XB 1270							
26.678.583/0001-06	NEXBRIDGE	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000	R\$ 58.695,0000	15/10/2020	

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 24 / 138

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS DE TELECO					16:33:51
	<b>Marca:</b> Intelbras <b>Fabricante:</b> Intelbras <b>Modelo / Versão:</b> Camera VIP5450ZG2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Item conforme edital e anexos composto por: Câmera IP com resolução 4M (2688x1520) ou superior, zoom ótico de no mínimo 4x, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, lente varifocal monitorada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2amp, incluso caixa em lata , 40x30 com chave, incluso nobreak 600v com bateria de 7Ah interna. Os itens serão instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia e estrutura. Nas câmeras serão realizadas todas a configurações de gravação e monitoramento que serão definidas pelo departamento responsável.					
35.646.099/0001-88	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000 R\$ 58.695,0000	15/10/2020 16:44:52
	<b>Marca:</b> CÂMERA: INTELBRÁS FO <b>Fabricante:</b> CÂMERA: INTELBRÁS FONTE: FASGOLD CAIXA: LUKMA NOBR <b>Modelo / Versão:</b> CÂMERA: VIP5450Z FONTE: 12V2A CAIXA: 40X30 NOBREAK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feito toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.					
17.886.222/0001-56	J3 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000 R\$ 58.695,0000	15/10/2020 16:56:29
	<b>Marca:</b> INTELBRÁS <b>Fabricante:</b> INTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> 5450 Z <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feito toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.					
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 5.869,5000 R\$ 58.695,0000	16/10/2020 08:27:07
	<b>Marca:</b> INTELBRAS <b>Fabricante:</b> INTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> CAM IP VIP 5550 Z IA 5MP IR 50m PoE IK10 ITENS INC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAM IP VIP 5550 Z IA 5MP IR 50m PoE IK10 ITENS INCLUSOS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC DESKTOP 12V 3A - EF 1203, NOBREAK NEW SAVE 600VA - NSV 600 STD TI, QUADRO DE COMANDO EM METAL 40X30, instalada e totalmente configurada nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura.					

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58.695,0000	21.997.155/0001-14	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.695,0000	04.503.070/0001-13	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.695,0000	26.678.583/0001-06	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.695,0000	35.646.099/0001-88	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.695,0000	17.886.222/0001-56	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.695,0000	03.983.321/0001-41	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.694,5000	31.825.594/0001-01	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.600,0000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.500,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 58.000,0000	32.513.880/0001-96	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 39.000,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 38.999,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:04:16:090
R\$ 38.998,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 09:06:03:947
R\$ 38.500,0000	04.503.070/0001-13	16/10/2020 09:06:47:447
R\$ 38.997,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:06:48:353
R\$ 38.990,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:06:59:067
R\$ 38.000,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:07:13:240
R\$ 37.999,0000	31.825.594/0001-01	16/10/2020 09:07:37:050
R\$ 37.998,0000	21.997.155/0001-14	16/10/2020 09:07:44:387
R\$ 37.500,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:07:47:547
R\$ 37.499,0000	21.997.155/0001-14	16/10/2020 09:07:47:893
R\$ 37.000,0000	09.572.117/0001-14	16/10/2020 09:08:01:013

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

3/19





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 26 / 138

16/10/2020

R\$ 34.500,0000  
R\$ 34.499,0000  
R\$ 34.444,0000  
R\$ 34.443,0000  
R\$ 34.440,0000  
R\$ 34.439,0000  
R\$ 34.400,0000  
R\$ 34.399,0000  
R\$ 34.388,8888  
R\$ 34.387,8888  
R\$ 34.300,0000  
R\$ 34.299,0000  
R\$ 34.250,0000  
R\$ 34.249,0000  
R\$ 34.245,0000  
R\$ 34.244,0000  
R\$ 34.240,0000  
R\$ 34.239,0000  
R\$ 34.000,0000  
R\$ 33.999,0000  
R\$ 33.888,8888  
R\$ 33.887,8888  
R\$ 33.885,8888  
R\$ 33.884,8888  
R\$ 33.880,0000  
R\$ 33.879,0000  
R\$ 33.500,0000  
R\$ 33.499,0000  
R\$ 33.445,0000  
R\$ 33.444,0000  
R\$ 33.300,0000  
R\$ 33.299,0000  
R\$ 33.295,0000  
R\$ 33.294,0000  
R\$ 33.290,0000  
R\$ 33.289,0000  
R\$ 33.288,0000  
R\$ 33.287,0000  
R\$ 33.286,0000  
R\$ 33.285,0000  
R\$ 33.283,0000  
R\$ 33.282,0000  
R\$ 33.283,0000  
R\$ 33.281,0000  
R\$ 33.280,0000  
R\$ 33.279,0000  
R\$ 33.278,0000  
R\$ 33.275,0000  
R\$ 33.274,0000  
R\$ 33.270,0000  
R\$ 33.269,0000  
R\$ 33.260,0000  
R\$ 33.259,0000  
R\$ 33.250,0000  
R\$ 33.249,0000  
R\$ 58.000,0000  
R\$ 33.247,0000  
R\$ 33.246,0000  
R\$ 33.240,0000  
R\$ 33.239,0000  
R\$ 33.236,0000  
R\$ 33.235,0000  
R\$ 33.230,0000

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:16:23:230  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:16:23:983  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:16:33:323  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:16:33:983  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:16:43:110  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:16:44:117  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:16:54:393  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:16:55:140  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:17:09:387  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:17:10:263  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:17:27:587  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:17:28:437  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:17:41:717  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:17:42:627  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:18:06:777  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:18:07:420  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:18:14:353  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:18:15:650  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:18:30:383  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:18:31:283  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:18:44:097  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:18:44:963  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:19:10:170  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:19:11:070  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:19:21:170  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:19:22:707  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:19:34:723  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:19:35:473  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:19:45:967  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:19:47:553  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:20:00:670  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:20:01:757  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:20:10:450  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:20:11:920  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:20:32:677  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:20:33:720  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:20:51:760  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:20:52:380  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:20:59:850  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:01:017  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:21:17:667  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:18:667  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:21:20:657  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:21:25:577  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:26:770  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:21:39:953  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:41:327  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:21:59:773  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:00:673  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:08:053  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:08:637  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:15:207  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:16:173  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:24:253  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:25:573  
35.646.099/0001-88 16/10/2020 09:22:26:860  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:22:37:757  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:39:240  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:40:970  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:41:527  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:51:883  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:52:433  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:59:770

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

5/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 27 / 138

16/10/2020

R\$ 33.229,0000  
R\$ 33.219,0000  
R\$ 33.218,0000  
R\$ 33.200,0000  
R\$ 33.199,0000  
R\$ 33.198,0000  
R\$ 33.197,0000  
R\$ 33.190,0000  
R\$ 33.189,0000  
R\$ 33.180,0000  
R\$ 33.179,0000  
R\$ 33.170,0000  
R\$ 33.169,0000  
R\$ 33.168,0000  
R\$ 33.167,0000  
R\$ 33.165,0000  
R\$ 33.164,0000  
R\$ 33.160,0000  
R\$ 33.159,0000  
R\$ 33.150,0000  
R\$ 33.149,0000  
R\$ 33.148,0000  
R\$ 33.147,0000  
R\$ 33.146,0000  
R\$ 33.145,0000  
R\$ 33.140,0000  
R\$ 33.139,0000  
R\$ 33.130,0000  
R\$ 33.129,0000  
R\$ 33.120,0000  
R\$ 33.119,0000  
R\$ 33.115,0000  
R\$ 33.114,0000  
R\$ 33.110,0000  
R\$ 33.109,0000  
R\$ 33.000,0000  
R\$ 32.999,0000  
R\$ 32.990,0000  
R\$ 32.989,0000  
R\$ 32.000,0000  
R\$ 31.999,0000  
R\$ 31.800,0000  
R\$ 31.799,0000  
R\$ 31.750,0000  
R\$ 31.749,0000  
R\$ 31.730,0000  
R\$ 31.729,0000  
R\$ 31.715,0000  
R\$ 31.714,0000  
R\$ 31.500,0000  
R\$ 31.499,0000  
R\$ 31.400,0000  
R\$ 31.498,0000  
R\$ 31.399,0000  
R\$ 31.398,0000  
R\$ 31.397,0000  
R\$ 31.300,0000  
R\$ 31.299,0000  
R\$ 31.250,0000  
R\$ 31.249,0000  
R\$ 31.200,0000  
R\$ 31.199,0000  
R\$ 31.150,0000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:01:973  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:07:470  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:09:720  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:17:540  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:19:553  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:26:743  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:28:317  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:35:107  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:36:523  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:42:400  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:44:017  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:59:113  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:59:790  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:06:347  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:07:217  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:14:227  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:15:213  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:20:920  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:21:717  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:30:650  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:31:107  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:36:867  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:38:017  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:43:580  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:44:413  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:24:57:287  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:24:58:563  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:16:043  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:17:253  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:23:367  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:24:770  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:31:267  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:32:700  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:56:133  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:57:417  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:25:57:820  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:59:230  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:26:11:617  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:12:377  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:16:690  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:18:557  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:27:227  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:28:997  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:41:717  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:42:823  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:50:013  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:50:703  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:57:977  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:58:750  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:27:04:847  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:06:533  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:12:717  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:27:13:220  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:14:017  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:27:21:133  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:22:170  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:25:883  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:27:027  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:32:640  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:33:517  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:39:337  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:27:41:007  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:47:213

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

6/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 28 / 138

16/10/2020

R\$ 31.149,0000  
R\$ 31.130,0000  
R\$ 31.129,0000  
R\$ 31.120,0000  
R\$ 31.119,0000  
R\$ 31.111,1111  
R\$ 31.110,1111  
R\$ 31.099,9999  
R\$ 31.098,9999  
R\$ 31.097,8888  
R\$ 31.096,8888  
R\$ 31.093,0000  
R\$ 31.092,0000  
R\$ 31.091,1111  
R\$ 31.090,1111  
R\$ 31.088,8888  
R\$ 31.087,8888  
R\$ 31.085,5555  
R\$ 31.084,5555  
R\$ 31.083,3333  
R\$ 31.082,3333  
R\$ 31.080,0000  
R\$ 31.079,0000  
R\$ 31.077,7777  
R\$ 31.076,7777  
R\$ 31.076,0000  
R\$ 31.075,0000  
R\$ 31.074,0000  
R\$ 31.073,0000  
R\$ 31.070,0000  
R\$ 31.069,0000  
R\$ 31.068,8888  
R\$ 31.067,8888  
R\$ 31.065,5555  
R\$ 31.064,5555  
R\$ 31.063,3333  
R\$ 31.062,3333  
R\$ 31.061,1111  
R\$ 31.060,1111  
R\$ 31.060,0000  
R\$ 31.059,0000  
R\$ 31.055,0000  
R\$ 31.054,0000  
R\$ 31.030,0000  
R\$ 31.029,0000  
R\$ 31.020,0000  
R\$ 31.019,0000  
R\$ 31.015,0000  
R\$ 31.014,0000  
R\$ 31.000,0000  
R\$ 30.999,0000  
R\$ 30.998,0000  
R\$ 30.997,0000  
R\$ 30.990,0000  
R\$ 30.989,0000  
R\$ 30.995,0000  
R\$ 30.988,0000  
R\$ 30.987,0000  
R\$ 30.985,0000  
R\$ 30.984,0000  
R\$ 30.980,0000  
R\$ 30.979,0000  
R\$ 30.978,0000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14

16/10/2020 09:27:48:450  
16/10/2020 09:27:57:687  
16/10/2020 09:27:59:427  
16/10/2020 09:28:14:717  
16/10/2020 09:28:15:997  
16/10/2020 09:28:24:373  
16/10/2020 09:28:25:553  
16/10/2020 09:28:47:993  
16/10/2020 09:28:49:280  
16/10/2020 09:28:57:787  
16/10/2020 09:28:58:700  
16/10/2020 09:29:06:643  
16/10/2020 09:29:07:573  
16/10/2020 09:29:14:300  
16/10/2020 09:29:15:560  
16/10/2020 09:29:22:200  
16/10/2020 09:29:23:557  
16/10/2020 09:29:31:393  
16/10/2020 09:29:32:587  
16/10/2020 09:29:40:060  
16/10/2020 09:29:40:617  
16/10/2020 09:29:49:983  
16/10/2020 09:29:51:407  
16/10/2020 09:29:56:373  
16/10/2020 09:29:57:433  
16/10/2020 09:30:02:630  
16/10/2020 09:30:03:940  
16/10/2020 09:30:08:867  
16/10/2020 09:30:09:843  
16/10/2020 09:30:22:490  
16/10/2020 09:30:23:573  
16/10/2020 09:30:33:957  
16/10/2020 09:30:34:567  
16/10/2020 09:30:45:657  
16/10/2020 09:30:47:267  
16/10/2020 09:30:55:967  
16/10/2020 09:30:56:723  
16/10/2020 09:31:03:683  
16/10/2020 09:31:04:730  
16/10/2020 09:31:09:957  
16/10/2020 09:31:10:623  
16/10/2020 09:32:38:873  
16/10/2020 09:32:50:727  
16/10/2020 09:33:58:483  
16/10/2020 09:33:59:107  
16/10/2020 09:35:22:737  
16/10/2020 09:35:37:050  
16/10/2020 09:36:59:287  
16/10/2020 09:37:00:220  
16/10/2020 09:37:10:713  
16/10/2020 09:37:11:593  
16/10/2020 09:37:20:653  
16/10/2020 09:37:22:227  
16/10/2020 09:38:44:943  
16/10/2020 09:38:46:577  
16/10/2020 09:39:02:853  
16/10/2020 09:39:11:847  
16/10/2020 09:39:13:380  
16/10/2020 09:39:24:650  
16/10/2020 09:39:26:087  
16/10/2020 09:40:48:523  
16/10/2020 09:40:49:320  
16/10/2020 09:41:19:977

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

7/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 29 / 138

16/10/2020

R\$ 30.975,0000  
R\$ 30.974,0000  
R\$ 30.970,0000  
R\$ 30.969,0000  
R\$ 30.965,0000  
R\$ 30.964,5000  
R\$ 30.961,5900  
R\$ 30.961,0000  
R\$ 30.960,3300  
R\$ 30.960,0000  
R\$ 30.959,0000  
R\$ 30.958,5000  
R\$ 30.957,9000  
R\$ 30.957,5000  
R\$ 30.957,0000  
R\$ 30.956,8800  
R\$ 30.956,0000  
R\$ 30.955,5000  
R\$ 30.955,0000  
R\$ 30.954,9800  
R\$ 30.954,0000  
R\$ 30.953,8000  
R\$ 30.953,0000  
R\$ 30.952,9000  
R\$ 30.952,0000  
R\$ 30.951,9000  
R\$ 30.951,0000  
R\$ 30.950,9000  
R\$ 30.950,0000  
R\$ 30.949,9000  
R\$ 30.949,0000  
R\$ 30.948,9000  
R\$ 30.948,0000  
R\$ 30.947,8000  
R\$ 30.947,0000  
R\$ 30.946,9000  
R\$ 30.946,0000  
R\$ 30.946,5000  
R\$ 30.945,9000  
R\$ 30.945,0000  
R\$ 30.944,9000  
R\$ 30.943,9000  
R\$ 30.940,0000  
R\$ 30.943,8000  
R\$ 30.939,0000  
R\$ 30.938,9000  
R\$ 30.937,9000  
R\$ 30.937,8000  
R\$ 30.936,8000  
R\$ 30.936,7500  
R\$ 30.935,7500  
R\$ 30.935,5000  
R\$ 30.934,5000  
R\$ 30.934,2500  
R\$ 30.933,2500  
R\$ 30.933,0000  
R\$ 30.932,0000  
R\$ 30.931,9000  
R\$ 30.930,9000  
R\$ 30.931,5000  
R\$ 30.930,0000  
R\$ 30.929,0000  
R\$ 30.928,5000

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:42:41:637  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:42:50:560  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:44:14:013  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:44:51:207  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:46:12:803  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:46:23:517  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:47:44:937  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:48:13:880  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:49:40:377  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:49:50:307  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:51:19:860  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:51:38:917  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:53:05:297  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:53:15:340  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:54:37:540  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:54:49:387  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:56:11:603  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:56:24:567  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:57:47:487  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:57:58:253  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:59:20:210  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:59:30:783  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:00:53:693  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:01:10:807  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:02:33:757  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:02:44:323  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:04:06:177  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:04:17:983  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:05:47:830  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:05:55:253  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:07:31:917  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:07:41:150  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:09:02:763  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:09:46:770  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:11:09:617  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:11:31:143  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:12:57:573  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:13:08:593  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:13:19:260  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:14:41:227  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:14:51:880  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:15:26:430  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:16:52:847  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:17:02:547  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:08:217  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:17:17:880  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:20:053  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:17:46:060  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:47:097  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:17:56:220  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:57:863  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:18:07:123  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:18:11:833  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:18:21:277  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:18:22:827  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:18:29:747  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:18:31:700  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:18:53:933  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:18:55:253  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:19:08:190  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:19:55:720  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:19:57:253  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:20:18:873

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

8/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 30 / 138

16/10/2020

R\$ 30.927,5000  
R\$ 30.927,0000  
R\$ 30.926,0000  
R\$ 30.925,0000  
R\$ 30.924,0000  
R\$ 30.923,9000  
R\$ 30.922,9000  
R\$ 30.922,0000  
R\$ 30.921,0000  
\*  
R\$ 3.092,0000  
R\$ 30.800,0000  
R\$ 30.091,0000  
R\$ 30.090,0000  
R\$ 30.089,0000  
R\$ 30.088,0000  
R\$ 30.087,0000  
R\$ 30.086,9000  
R\$ 30.085,9000  
R\$ 30.085,8800  
R\$ 30.084,8800  
R\$ 30.084,5000  
R\$ 30.083,5000  
R\$ 30.083,2500  
R\$ 30.082,2500  
R\$ 30.083,0000  
R\$ 30.082,0000  
R\$ 30.081,0000  
R\$ 30.080,0000  
R\$ 30.079,0000  
R\$ 30.078,0000  
R\$ 30.077,0000  
R\$ 30.075,0000  
R\$ 30.074,0000  
R\$ 30.073,5000  
R\$ 30.072,5000  
R\$ 30.072,0000  
R\$ 30.071,0000  
R\$ 30.070,0000  
R\$ 30.069,0000  
R\$ 30.068,0000  
R\$ 30.067,0000  
R\$ 30.065,0000  
R\$ 30.064,0000  
R\$ 30.063,0000  
R\$ 30.062,0000  
R\$ 30.050,0000  
R\$ 30.049,0000  
R\$ 30.048,0000  
R\$ 30.047,0000  
R\$ 30.045,0000  
R\$ 30.044,0000  
R\$ 30.042,0000  
R\$ 30.041,0000  
R\$ 30.040,0000  
R\$ 30.039,0000  
R\$ 30.038,0000  
R\$ 30.037,0000  
R\$ 30.036,0000  
R\$ 30.035,0000  
R\$ 30.034,0000  
R\$ 30.033,0000  
R\$ 30.000,0000  
R\$ 29.999,0000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:20:20:593  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:20:48:893  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:20:51:157  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:22:14:610  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:22:17:043  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:23:28:207  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:23:30:793  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:24:52:837  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:24:55:067  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:25:02:373  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:25:03:490  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:26:29:793  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:27:40:150  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:29:02:247  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:29:08:177  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:30:30:907  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:30:39:533  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:30:50:543  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:31:08:443  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:31:10:367  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:31:27:117  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:31:28:873  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:31:49:967  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:31:52:143  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:32:03:820  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:33:28:570  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:33:31:823  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:33:46:130  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:33:48:280  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:34:44:680  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:34:46:153  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:34:55:050  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:34:58:293  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:35:13:167  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:35:16:307  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:36:39:137  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:36:41:780  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:38:04:307  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:38:06:910  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:38:14:417  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:38:16:447  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:39:22:063  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:39:24:407  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:40:47:397  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:40:49:670  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:40:53:683  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:40:56:127  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:42:19:083  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:42:21:720  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:43:29:677  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:43:31:493  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:44:47:310  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:44:50:153  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:46:13:410  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:46:15:567  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:47:37:837  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:47:39:417  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:49:01:640  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:49:04:923  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:50:26:240  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:50:29:213  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:51:16:853  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:52:38:670

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

9/19



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 32 / 138

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 29.936,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:10:25:927
R\$ 29.935,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:10:27:197
R\$ 29.934,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:10:32:497
R\$ 29.933,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:10:35:260
R\$ 29.933,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:10:39:797
R\$ 29.932,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:10:43:303
R\$ 29.931,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:10:46:923
R\$ 29.930,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:10:48:687
R\$ 29.929,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:10:54:897
R\$ 29.928,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:10:57:760
R\$ 29.927,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:01:340
R\$ 29.926,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:03:023
R\$ 29.925,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:08:537
R\$ 29.924,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:10:357
R\$ 29.923,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:14:270
R\$ 29.922,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:17:190
R\$ 29.922,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:19:903
R\$ 29.921,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:22:053
R\$ 29.920,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:25:273
R\$ 29.919,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:26:723
R\$ 29.918,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:34:747
R\$ 29.917,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:37:507
R\$ 29.916,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:40:800
R\$ 29.915,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:45:640
R\$ 29.914,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:49:123
R\$ 29.913,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:11:50:393
R\$ 29.912,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:11:57:883
R\$ 29.911,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:00:677
R\$ 29.910,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:04:043
R\$ 29.909,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:05:537
R\$ 29.908,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:09:267
R\$ 29.907,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:11:027
R\$ 29.906,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:15:547
R\$ 29.905,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:17:923
R\$ 29.904,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:23:670
R\$ 29.903,9000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:25:173
R\$ 29.902,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:29:327
R\$ 29.901,9900	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:39:540
R\$ 29.900,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:44:813
R\$ 29.899,9900	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:46:707
R\$ 29.850,0000	10.381.377/0001-91	16/10/2020 11:12:53:550
R\$ 29.849,9900	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:12:54:933
R\$ 1,0000	35.646.099/0001-88	16/10/2020 11:13:01:943
R\$ 29.000,0000	15.472.610/0001-65	16/10/2020 11:13:08:597

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:13	Item Aberto.
Exclusão de lance	16/10/2020 10:27:15	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.092,0000.
Encerrado	16/10/2020 11:15:09	Item encerrado.
Recusa	16/10/2020 11:18:06	Recusa da proposta. Fornecedor: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.646.099/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: conforme previsto no item 9.2 do edital. item 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
Aceite	16/10/2020 13:18:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 13:18:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65.
Encerramento do prazo de	16/10/2020 13:24:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

11/19



16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação - Anexo

Habilitado 16/10/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA - 13:30:39 CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - CENTRAL MONITORAMENTO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.381.377/0001-91	PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI <b>Marca:</b> Intelbras <b>Fabricante:</b> Intelbras <b>Modelo / Versão:</b> NVR 4K <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19.	Sim	Sim	1	R\$ 21.000,0000	R\$ 21.000,0000	15/10/2020 18:24:16
15.472.610/0001-65	M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA <b>Marca:</b> iNTELBRAS <b>Fabricante:</b> iNTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> NVD 7132 4k <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível	Sim	Sim	1	R\$ 24.400,0000	R\$ 24.400,0000	14/10/2020 17:48:48
32.513.880/0001-96	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIREL <b>Marca:</b> INTELBRAS ... <b>Fabricante:</b> INTELBRAS ... <b>Modelo / Versão:</b> NVD 7132 + WD121PURZ + 43UN7300PSC + Suporte... <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível. MARCA: INTELBRAS + WESTERN DIGITAL + LG + ELG + NHS + COBRA. MODELO: NVD 7132 + WD121PURZ + 43UN7300PSC + Suporte Universal de Parede GENIUS, Para TVs LED/Plasma/LCD/ 3D de 14" a 84" + Nobreak Premium GII 3000VA + MINI RACK 8UX570mm.	Sim	Sim	1	R\$ 24.400,0000	R\$ 24.400,0000	15/10/2020 12:41:17
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA <b>Marca:</b> INTELBRAS <b>Fabricante:</b> INTELBRAS <b>Modelo / Versão:</b> NVD 7132 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/ H.264/ H.264H/ H.264B/ MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível	Sim	Sim	1	R\$ 24.400,0000	R\$ 24.400,0000	15/10/2020 18:20:06
04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI <b>Marca:</b> DIVERSOS <b>Fabricante:</b> DIVERSOS <b>Modelo / Versão:</b> DIVERSOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPE G, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os	Sim	Sim	1	R\$ 24.404,0000	R\$ 24.404,0000	15/10/2020 14:10:47

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

12/19

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível MARCA: INTELBRAS MODELO: NVD 7132 C/ HD 12TB WD121PURZ MARCA: SAMSUNG MODELO: UN43TU7000GXZD MARCA: BRASFORMA MODELO: SBRUB750 MARCA: NHS MODELO: 90.E0.030000 - Nobreak Premium (GII 3000VA/3b.17/18Ah) MARCA: METALURGICA CONTATO MODELO: Mini Rack Parede 19" = 08 x 470

26.678.583/0001-06 NEXBRIDGE Sim Sim 1 R\$ 24.404,0000 R\$ 24.404,0000 15/10/2020 16:33:51

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS DE TELECO

**Marca:** Intelbras  
**Fabricante:** Intelbras

**Modelo / Versão:** NVD 7132

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item conforme edital e anexos composto por: central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens serão instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável.

35.646.099/0001-88 INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 24.404,0000 R\$ 24.404,0000 15/10/2020 16:44:52

**Marca:** NVD: INTELBRÁS NOBRE

**Fabricante:** NVD: INTELBRÁS NOBREAK: RAGTECH RACK: MAXELETRON T

**Modelo / Versão:** NVD: 7132 NOBREAK: SENIUM WIDE SW3200 RACK: 8U TV:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

31.825.594/0001-01 OTONIEL FOLHA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 24.404,0000 R\$ 24.404,0000 15/10/2020 16:53:37

**Marca:** Otoniel Folha

**Fabricante:** Otoniel Folha Instalação e Manut. Elétrica Eireli

**Modelo / Versão:** Otoniel Folha

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

17.886.222/0001-56 J3 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI Sim Sim 1 R\$ 24.404,0000 R\$ 24.404,0000 15/10/2020 16:56:29

**Marca:** INTELBRÁS

**Fabricante:** INTELBRÁS

**Modelo / Versão:** INVD 7132

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 24.404,0000 R\$ 24.404,0000 16/10/2020 08:27:07

**Marca:** INTELBRAS

**Fabricante:** INTELBRAS

**Modelo / Versão:** Central de monitoramento contendo: GRAVADOR DIGITA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Central de monitoramento contendo: GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM - NVD 7132 - 32CH IP - 4K, WD121PURZ - Disco Rígido WD Purple 12 TB, NOBREAK SENIUM 3200VA - SN 3200 24V VIO/BS4 - FLEXVOLT XT, BRACKET - MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 19" 08U x 570mm, Smart TV LED 43" UHD 4K 43UN7300PSC

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.404,0000	04.503.070/0001-13	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 24.404,0000	26.678.583/0001-06	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 24.404,0000	35.646.099/0001-88	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 24.404,0000	31.825.594/0001-01	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 24.404,0000	17.886.222/0001-56	16/10/2020 09:02:02:900
R\$ 24.404,0000	03.983.321/0001-41	16/10/2020 09:02:02:900

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

13/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 35 / 138

16/10/2020

R\$ 24.400,0000  
R\$ 24.400,0000  
R\$ 24.400,0000  
R\$ 21.000,0000  
R\$ 20.999,0000  
R\$ 20.998,0000  
R\$ 20.500,0000  
R\$ 20.499,0000  
R\$ 20.400,0000  
R\$ 20.399,0000  
R\$ 23.000,0000  
R\$ 20.398,0000  
R\$ 20.397,0000  
R\$ 20.395,0000  
R\$ 20.396,0000  
R\$ 20.394,0000  
R\$ 20.393,0000  
R\$ 20.392,0000  
R\$ 24.000,0000  
R\$ 20.250,0000  
R\$ 20.249,0000  
R\$ 20.100,0000  
R\$ 20.099,0000  
R\$ 20.050,0000  
R\$ 20.049,0000  
R\$ 20.000,0000  
R\$ 22.126,0800  
R\$ 19.999,0000  
R\$ 19.900,0000  
R\$ 19.899,0000  
R\$ 18.990,0000  
R\$ 18.989,0000  
R\$ 18.000,0000  
R\$ 17.900,0000  
R\$ 17.899,0000  
R\$ 17.898,0000  
R\$ 17.700,0000  
R\$ 17.699,0000  
R\$ 17.500,0000  
R\$ 17.499,0000  
R\$ 17.400,0000  
R\$ 17.399,0000  
R\$ 16.998,0000  
R\$ 17.000,0000  
R\$ 16.500,0000  
R\$ 16.499,0000  
R\$ 16.498,0000  
R\$ 16.400,0000  
R\$ 16.399,0000  
R\$ 21.000,0000  
R\$ 16.300,0000  
R\$ 16.299,0000  
R\$ 16.000,0000  
R\$ 15.999,0000  
R\$ 16.000,0000  
R\$ 15.990,0000  
R\$ 15.989,0000  
R\$ 15.980,0000  
R\$ 15.979,0000  
R\$ 15.950,0000  
R\$ 15.949,0000  
R\$ 15.500,0000  
R\$ 15.499,0000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

32.513.880/0001-96  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
10.381.377/0001-91  
09.572.117/0001-14  
10.381.377/0001-91  
09.572.117/0001-14  
31.825.594/0001-01  
09.572.117/0001-14  
10.381.377/0001-91  
32.513.880/0001-96  
09.572.117/0001-14  
31.825.594/0001-01  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
17.886.222/0001-56  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
04.503.070/0001-13  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
09.572.117/0001-14  
17.886.222/0001-56  
03.983.321/0001-41  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
10.381.377/0001-91  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
32.513.880/0001-96  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
10.381.377/0001-91  
15.472.610/0001-65  
09.572.117/0001-14  
15.472.610/0001-65

16/10/2020 09:02:02:900  
16/10/2020 09:02:02:900  
16/10/2020 09:02:02:900  
16/10/2020 09:02:02:900  
16/10/2020 09:04:32:013  
16/10/2020 09:06:19:943  
16/10/2020 09:07:20:653  
16/10/2020 09:08:00:697  
16/10/2020 09:08:29:330  
16/10/2020 09:08:43:103  
16/10/2020 09:08:45:680  
16/10/2020 09:08:56:370  
16/10/2020 09:10:17:497  
16/10/2020 09:10:54:587  
16/10/2020 09:10:55:263  
16/10/2020 09:10:57:383  
16/10/2020 09:11:05:377  
16/10/2020 09:11:22:940  
16/10/2020 09:11:28:730  
16/10/2020 09:11:31:400  
16/10/2020 09:11:35:040  
16/10/2020 09:11:53:107  
16/10/2020 09:11:56:060  
16/10/2020 09:12:03:850  
16/10/2020 09:12:08:650  
16/10/2020 09:12:18:390  
16/10/2020 09:12:21:840  
16/10/2020 09:12:27:653  
16/10/2020 09:12:35:370  
16/10/2020 09:12:36:850  
16/10/2020 09:13:28:887  
16/10/2020 09:13:30:730  
16/10/2020 09:13:40:317  
16/10/2020 09:14:44:753  
16/10/2020 09:14:56:603  
16/10/2020 09:14:58:087  
16/10/2020 09:15:23:977  
16/10/2020 09:15:24:930  
16/10/2020 09:15:36:473  
16/10/2020 09:15:37:560  
16/10/2020 09:15:59:020  
16/10/2020 09:16:00:253  
16/10/2020 09:16:16:240  
16/10/2020 09:16:17:513  
16/10/2020 09:17:08:017  
16/10/2020 09:17:20:307  
16/10/2020 09:17:25:563  
16/10/2020 09:17:49:623  
16/10/2020 09:17:50:590  
16/10/2020 09:18:13:653  
16/10/2020 09:18:25:510  
16/10/2020 09:18:26:110  
16/10/2020 09:18:34:953  
16/10/2020 09:18:56:217  
16/10/2020 09:18:56:377  
16/10/2020 09:19:28:607  
16/10/2020 09:19:40:427  
16/10/2020 09:20:21:317  
16/10/2020 09:20:22:373  
16/10/2020 09:20:41:160  
16/10/2020 09:20:42:270  
16/10/2020 09:20:45:640  
16/10/2020 09:20:46:653

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

14/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 36 / 138

16/10/2020

R\$ 15.488,8888  
R\$ 15.487,8888  
R\$ 15.486,0000  
R\$ 15.485,0000  
R\$ 15.450,0000  
R\$ 15.449,0000  
R\$ 15.447,0000  
R\$ 15.446,0000  
R\$ 15.444,0000  
R\$ 15.443,0000  
R\$ 15.440,0000  
R\$ 15.439,0000  
R\$ 24.000,0000  
R\$ 15.440,0000  
R\$ 15.338,0000  
R\$ 15.337,0000  
R\$ 15.335,0000  
R\$ 15.334,0000  
R\$ 15.330,0000  
R\$ 15.329,0000  
R\$ 15.325,0000  
R\$ 15.324,0000  
R\$ 15.320,0000  
R\$ 15.319,0000  
R\$ 15.323,0000  
R\$ 15.318,0000  
R\$ 15.317,0000  
R\$ 15.315,0000  
R\$ 15.314,0000  
R\$ 15.000,0000  
R\$ 14.999,0000  
R\$ 15.000,0000  
R\$ 14.800,0000  
R\$ 14.780,0000  
R\$ 14.777,7777  
R\$ 14.770,0000  
R\$ 14.699,9999  
R\$ 14.698,9999  
R\$ 14.650,0000  
R\$ 14.649,0000  
R\$ 14.648,0000  
R\$ 14.647,0000  
R\$ 14.645,0000  
R\$ 14.644,0000  
R\$ 14.643,0000  
R\$ 14.642,0000  
R\$ 14.641,0000  
R\$ 14.640,0000  
R\$ 14.639,9000  
R\$ 14.638,9000  
R\$ 14.635,0000  
R\$ 14.634,0000  
R\$ 14.630,0000  
R\$ 14.629,0000  
R\$ 14.625,0000  
R\$ 14.624,0000  
R\$ 14.623,0000  
R\$ 14.620,0000  
R\$ 14.619,0000  
R\$ 14.615,0000  
R\$ 14.614,0000  
R\$ 14.610,0000  
R\$ 14.609,5000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:21:00:120  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:00:670  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:21:09:620  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:10:723  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:21:35:003  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:36:620  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:21:43:773  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:44:710  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:21:52:290  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:21:53:163  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:22:33:610  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:38:937  
35.646.099/0001-88 16/10/2020 09:22:39:390  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:22:44:827  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:22:52:647  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:22:53:640  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:23:01:987  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:04:613  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:23:50:980  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:23:51:623  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:05:110  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:07:147  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:40:667  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:41:257  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:25:43:527  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:25:48:327  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:49:860  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:25:52:093  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:25:53:930  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:26:06:790  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:26:53:493  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:26:53:563  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:27:04:367  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:28:20:670  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:28:36:020  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:30:06:213  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:30:14:830  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:31:35:817  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:33:02:017  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:33:10:480  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:34:33:613  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:34:34:660  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:36:00:420  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:36:01:077  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:36:08:850  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:36:09:687  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:36:16:883  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:36:18:187  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:36:51:017  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:36:52:217  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:37:36:023  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:37:37:973  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:39:00:460  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:39:02:140  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:40:24:753  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 09:40:26:027  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:41:32:590  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:42:55:637  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:43:14:063  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:44:35:327  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:44:59:057  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:46:20:767  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:46:31:300

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

15/19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 37 / 138

16/10/2020

R\$ 14.605,2900  
R\$ 14.604,5000  
R\$ 14.600,2000  
R\$ 14.600,0000  
R\$ 14.599,9900  
R\$ 14.599,5000  
R\$ 14.599,4900  
R\$ 14.599,3500  
R\$ 14.599,0000  
R\$ 14.598,5000  
R\$ 14.598,4900  
R\$ 14.597,0000  
R\$ 14.596,9900  
R\$ 14.596,5000  
R\$ 14.596,4900  
R\$ 14.596,2500  
R\$ 14.596,0000  
R\$ 14.595,8000  
R\$ 14.595,0000  
R\$ 14.595,5000  
R\$ 14.594,8000  
R\$ 14.594,5000  
R\$ 14.594,2500  
R\$ 14.594,0000  
R\$ 14.593,9000  
R\$ 14.593,0000  
R\$ 14.592,5000  
R\$ 14.592,0000  
R\$ 14.591,0000  
R\$ 14.590,9000  
R\$ 14.590,8000  
R\$ 14.590,0000  
R\$ 14.589,9000  
R\$ 14.589,0000  
R\$ 14.588,9000  
R\$ 14.587,9000  
R\$ 14.587,0000  
R\$ 14.587,8000  
R\$ 14.586,9000  
R\$ 14.585,9000  
R\$ 14.585,8000  
R\$ 14.584,8000  
R\$ 14.584,7500  
R\$ 14.583,7500  
R\$ 14.583,0000  
R\$ 14.582,0000  
R\$ 14.581,5000  
R\$ 14.580,5000  
R\$ 14.580,0000  
R\$ 14.579,0000  
R\$ 14.578,0000  
R\$ 14.577,0000  
R\$ 14.576,0000  
R\$ 14.575,0000  
R\$ 14.574,9000  
R\$ 14.573,9000  
R\$ 14.570,0000  
R\$ 14.569,0000  
R\$ 14.568,0000  
R\$ 14.567,0000  
R\$ 14.566,0000  
R\$ 14.565,0000  
R\$ 14.564,0000

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:48:03:513  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:48:21:213  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:49:49:997  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:49:59:173  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:51:26:957  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:51:46:917  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:53:12:357  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:53:28:193  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:54:50:420  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:54:59:577  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:56:27:480  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:56:44:877  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:58:06:647  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:58:17:170  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 09:59:39:023  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 09:59:48:543  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:01:18:420  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:01:28:480  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:02:50:143  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:02:57:470  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:03:11:047  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:04:36:843  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:04:46:827  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:06:12:653  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:06:14:373  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:07:20:833  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:07:30:343  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:08:53:420  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:09:38:837  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:11:00:887  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:11:25:257  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:12:47:067  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:12:59:797  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:14:22:217  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:14:36:297  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:15:25:520  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:16:43:610  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:16:46:703  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:16:55:310  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:06:860  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:17:26:410  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:17:28:153  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:18:38:087  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:18:39:647  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:19:01:743  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:19:04:550  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:20:02:150  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:20:04:663  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:20:31:613  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:20:34:027  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:20:54:897  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:20:57:880  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:22:05:603  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:22:08:077  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:23:20:557  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:23:22:313  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:23:35:570  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:23:38:887  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:25:00:370  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:25:02:067  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:26:23:623  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:26:26:040  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:26:37:097

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

16/19

16/10/2020

R\$ 14.563,0000  
R\$ 14.562,5000  
R\$ 14.561,5000  
R\$ 14.560,0000  
R\$ 14.559,0000  
R\$ 14.558,0000  
R\$ 14.557,0000  
R\$ 14.550,0000  
R\$ 14.549,0000  
R\$ 14.548,0000  
R\$ 14.547,0000  
R\$ 14.546,8800  
R\$ 14.545,8800  
R\$ 14.545,5000  
R\$ 14.544,5000  
R\$ 14.544,0000  
R\$ 14.543,0000  
R\$ 14.542,0000  
R\$ 14.541,0000  
R\$ 14.540,0000  
R\$ 14.539,0000  
R\$ 14.538,0000  
R\$ 14.537,0000  
R\$ 14.535,0000  
R\$ 14.534,0000  
R\$ 14.533,0000  
R\$ 14.532,0000  
R\$ 14.531,0000  
R\$ 14.530,0000  
R\$ 14.529,0000  
R\$ 14.528,0000  
R\$ 14.525,0000  
R\$ 14.524,0000  
R\$ 14.523,0000  
R\$ 14.522,0000  
R\$ 14.521,0000  
R\$ 14.520,0000  
R\$ 14.500,0000  
R\$ 14.499,0000  
R\$ 14.498,0000  
R\$ 14.497,0000  
R\$ 14.450,0000  
R\$ 14.449,0000  
R\$ 14.448,0000  
R\$ 14.447,0000  
R\$ 14.446,0000  
R\$ 14.445,0000  
R\$ 14.444,0000  
R\$ 14.443,0000  
R\$ 14.442,0000  
R\$ 14.441,0000  
R\$ 14.000,0000  
R\$ 13.999,0000

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:26:38:923  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:26:47:163  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:26:48:903  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:27:47:810  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:27:49:943  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:28:00:687  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:28:02:470  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:28:14:310  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:28:17:403  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:28:45:097  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:30:07:613  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:30:18:233  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:30:51:337  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:31:33:720  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:31:36:670  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:31:57:477  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:31:59:327  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:33:21:657  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:33:24:897  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:33:52:387  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:33:54:437  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:34:50:520  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:34:52:637  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:35:00:273  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:35:02:977  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:36:24:633  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:36:26:337  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:37:48:357  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:37:50:517  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:38:20:767  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:38:22:260  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:39:27:273  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:39:29:510  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:40:54:203  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:40:56:567  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:42:24:630  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:42:26:947  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:43:34:813  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:43:37:190  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:44:59:923  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:45:01:253  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:45:23:273  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:45:24:950  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:46:46:530  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:46:48:260  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:48:10:830  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:48:12:890  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:49:34:430  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:49:36:913  
10.381.377/0001-91 16/10/2020 10:50:58:257  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:51:00:397  
09.572.117/0001-14 16/10/2020 10:51:22:500  
15.472.610/0001-65 16/10/2020 10:53:06:110

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:19	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 10:55:16	Item encerrado.
Aceite	16/10/2020 13:18:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 13.999,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 13:18:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

17/19

16/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/10/2020 13:24:54 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65.

Habilitado 16/10/2020 13:30:39 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA - CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/10/2020 09:02:18	Bom dia senhores tudo bem com vocês? Em instantes vamos iniciar a fase de lances
Pregoeiro	16/10/2020 09:02:28	Todas as informações serão informadas aqui pelo chat, favor prestar a atenção nas informações
Pregoeiro	16/10/2020 09:02:38	Por favor prestem a atenção nos valores informados pelos senhores
Pregoeiro	16/10/2020 09:02:49	vamos ter atenção em todas as fases do certame para que os senhores possam dar efetivo cumprimento ao disposto no edital
Pregoeiro	16/10/2020 09:02:53	vamos ter atenção em todas as fases do certame para que os senhores possam dar efetivo cumprimento ao disposto no edital
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:00	Vamos iniciar a sessão/fase de lances fiquem atentos por favor
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:19	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 10:27:15	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 3.092,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	16/10/2020 10:55:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 11:15:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 11:15:09	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/10/2020 11:20:20	Senhores vou realizar o julgamento dos documentos e proposta apresentados a partir das 13h. Fiquem atentos
Pregoeiro	16/10/2020 11:20:36	encerramos a fase de lances por aqui
Sistema	16/10/2020 13:18:34	Senhor fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	16/10/2020 13:18:49	Senhor fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	16/10/2020 13:24:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	16/10/2020 13:24:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	16/10/2020 13:30:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/10/2020 13:30:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/10/2020 às 16:00:00.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	16/10/2020 13:30:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	16/10/2020 13:30:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/10/2020 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:50 horas do dia 16 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO  
Pregoeiro Oficial

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

18/19

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI  
**Equipe de Apoio**

GIOVANO CHINELATO  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





16/10/2020

ComprasNet

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00041/2020

### RESULTADO POR FORNECEDOR

15.472.610/0001-65 - M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	Unidade	10	R\$ 58.695,0000	R\$ 2.900,0000	R\$ 29.000,0000

Marca: Dahua

Fabricante: dahua

Modelo / Versão: dh-ipc-hfw1431T1-zs-s4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Varifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofoco interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feito toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.

2	CENTRAL MONITORAMENTO	Unidade	1	R\$ 24.404,0000	R\$ 13.999,0000	R\$ 13.999,0000
---	-----------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: NVD 7132 4k

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

**Total do Fornecedor: R\$ 42.999,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 42.999,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



16/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

### Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00041/2020

Às 16:52 horas do dia 16 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00041/2020, referente ao Processo nº 609, o pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjucação

#### Item: 1

**Descrição:** CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA

**Descrição Complementar:** Câmera IP Com Resolução 4M (2688 x 1520) ou superior, zoom Ótico de no mínimo 4X, zoom digital de no mínimo 10x alcance IR de 50m, Lente Vorifocal motorizada de 2,7 a 12mm com autofocus interface de rede RJ45, nível de proteção IP67 ou superior, incluso fonte 12v 2 amp, incluso Caixa em lata, 40x30 com chave, incluso Nobreak 600v com bateria de 7 Ah interna. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível ponto de rede e energia, e estrutura. As câmeras deverá ser feita toda a configuração de gravação e monitoramento a definir pelo departamento responsável.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.695,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA , pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/10/2020 16:52:03	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, Melhor lance: R\$ 29.000,0000

#### Item: 2

**Descrição:** CENTRAL MONITORAMENTO

**Descrição Complementar:** Central de monitoramento contendo um NVR 4k 32Canais com armazenamento de 12 TB com zoom digital, Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264B/H.264B/MJPEG, Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Fulo HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF, Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps) COMPATIVEL COM AS CAMERAS ACIMA DESCRITA, uma TV 42 Pol, 4k, um suporte de parede, um nobreak 3000Va 1800W com entrada e saída bivolt configurável e saída para bateria externa, 01 rack de parede 08 U padrão 19. Os itens acima discriminados, deverão ser instalados e totalmente configurados nos pontos a serem definidos pelo departamento responsável, os quais já possuem disponível

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.404,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA , pelo melhor lance de R\$ 13.999,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/10/2020 16:52:03	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ/CPF: 15.472.610/0001-65, Melhor lance: R\$ 13.999,0000

16/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fim do documento**

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=877699&acao=A&tipo=t>

2/2

Cod343567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 070/2020

19.10.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 428.870,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas do SUS	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2284	38.770,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2285	8.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica–2406	21.700,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais	
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público–121	27.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Matheus	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – 2165	50.000,00
TOTAL		145.470,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo–218	100.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–220	50.000,00
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–234	50.000,00
TOTAL		200.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Dir. Criança e Adolescência	
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público–256	8.500,00
002	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2291	12.400,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2292	2.500,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente–2356	10.000,00
TOTAL		33.400,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo–298	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e a anulação de total e ou parcial de dotações orçamentárias nas seguintes fontes de recursos:

#### I–Excesso de Arrecadação

158	17181211010000	1022	Transferências do FNAS P.S.B – Covid 19	24.900,00
24	12400011000000	507	Contr. Custeio Serv. Iluminação Publica	50.000,00
182	17180391060000	1019	Transf. MS Enfrent. Coronavírus–APS	16.770,00
184	17189911991000	1029	Tranf. Voluntária Pública COVID-19	21.700,00
157	17180391030000	1019	Transf. MS Coronavírus Port. Nº. 1666/20	30.000,00
171	17189911990800	1003	Apoio Financeiro Lei 14.041/20 Variac. FPM	50.000,00
TOTAL				193.370,00

#### II – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais	
33.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica–125	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 214	110.000,00

31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 215	000	40.000,00
TOTAL			150.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)	
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Dir. Criança e Adolescência		
33.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público–259	000	8.500,00
TOTAL			8.500,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)	
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 294	000	30.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 295	000	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 19 de outubro de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal -

Cod343594

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### DECRETO Nº 3.731

SÚMULA: Prorroga as medidas e ações de prevenção no Município de Palmas/PR, e na administração pública municipal, em decorrência da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a C.G.O pode a todo momento, em necessidade, emitir parecer sobre a necessidade de novos ATOS Normativos pelo Executivo, ajustando atividades e regulamentos, bem como da delimitação conforme Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência do Ministério da Saúde nº 7;

CONSIDERANDO as atividades de monitoramento do quadro de saúde diário, aliados à análise dos fatores climáticos, e que haja coerente ato na execução do DSA – Distanciamento Social Ampliado, ficando restringido somente a aglomeração, conforme entendimento do Ministério da Saúde, tendo-o como base científica primária;

CONSIDERANDO que a cada Boletim Epidemiológico poderá ser reavaliada a situação, podendo ser restabelecidas as medidas iniciais adotadas no Decreto Municipal, nº 3.647, de 03 de abril de 2020, inclusive, deixando-as mais rigorosas;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 86, emitido no dia 16/10/2020, que traz um panorama de 192 (cento e noventa e dois) pacientes testados positivos com o COVID-19, sendo que destes 177 (cento e setenta e sete) estão recuperados e 12 (doze) em isolamento domiciliar, com casos bem pontuados e identificados, havendo monitoramento de todos eles pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente dos dados epidemiológicos e da sua reavaliação e revalidação junto e alinhado aos órgãos de Saúde do âmbito Estadual e Nacional do cenário epidemiológico causado pela COVID-19, averiguando a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas; e

CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa e das áreas de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastramento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar ponto a ponto das restrições já realizadas, devendo-se REGULAMENTAR as atividades, sendo estas todas fiscalizadas pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que poderá ser autorizado o retorno das atividades em determinados ramos considerados não essenciais, caso o Município de Palmas/PR se encontre nas classificações laranja, amarela, verde ou azul, classificação instituído pelo Ministério da Saúde, desde que respeitado o procedimento, condições e diretrizes estabelecidos neste decreto e normativas vigentes pela Vigilância Sanitária/ANVISA; - DECRETAR

Art. 1º – Revoga o art. 11, do Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º – Prorroga o Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020, com suas alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 3.648, de 07 de abril de 2020; 3.649, de 13 de abril de 2020; 3.654, de 17 de abril de 2020; 3.657, de 24 de abril de 2020; 3.663, de 08 de maio de 2020; 3.664, de 15 de maio de 2020; 3.683, de 26 de junho de 2020; 3.695, de 10 de julho de 2020; 3.698, de 24 de julho de 2020; Decreto Municipal nº 3.710, de 14 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.711, de 21 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.718, de 18 de setembro de 2020; e, Decreto Municipal nº 3.725, de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de 17 de outubro de 2020, pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 16 de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod343563

### DECRETO Nº 3.732

SÚMULA: “Altera membros para comporem a Equipe da Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico e Presencial”.

O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II e IV do artigo 87, inciso 87, inciso I, do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a alteração no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Licitações e Compras; resolve, - DECRETAR

Art. 1º Altera membros para comporem a Equipe da Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico e Presencial, conforme segue:

Angela Maria Lisoski	Pregoeira
Liliane Baldissera	Pregoeiro
Katia Araujo Menine	Apoio
Waldomiro Matheus Sante	Apoio
Ana Paula Baldissera dos Santos	Apoio

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.729, de 14 de outubro de 2020. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 19 de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.733

SÚMULA: “Altera os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação”.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de alteração de membros para atuarem perante o Município na referida Comissão Permanente de Licitação, diante da substituição de servidores e suas funções; resolve,

DECRETA  
Art. 1º – Altera os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

Nomes	
Rodrigo José Schraier	Presidente
Carlos Roberto Biazotto	Titular
Ana Paula Baldissera dos Santos	Titular
José Antonio Scheid	Titular
Elisângela Pisentini	Titular
Erenilda Pelentil de Oliveira	Suplente do Presidente
Waldomiro Matheus Sante	Suplente
Ana Paula Bueno Pereira dos Santos	Suplente
Angela Maria Lisoski	Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.730, de 14 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 19 de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod343684

### ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 18.997 – CONCEDER–de 1º de outubro de 2020, Publicado no “DIOEMS”, em data de 09 de outubro de 2020. Edição nº 2213.

Onde se lê:–“

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇOSPECIALIZAÇÃO – PROFESSOR					
NOME	CPF	CARGO	ANT.	ATUAL	
CLEUZA MARIA MONTEIRO	041.352.779-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	A – 00	A – 01	
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL 2º PADRÃO	A – 08	D – 08	
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL 1º PADRÃO	A – 09	D – 09	
ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	058.332.499-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	D – 01	E – 01	

Leia-se:–“

NOME	CPF	CARGO	ANT.	ATUAL	
CLEUZA MARIA MONTEIRO	041.352.779-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	A – 00	E – 01	
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL 2º PADRÃO	A – 08	D – 08	
ROSANE MARIA DA LUZ SANTOS	017.700.179-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL 1º PADRÃO	A – 09	D – 09	
ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	058.332.499-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	D – 01	E – 01	
ELISA DE FATIMA SOARES DA ROCHA RICARDO	048.354.019-64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	A – 00	A – 01	
ANTONINA DE LOURDES VELHO	894.397.329-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL 2º PADRÃO	A – 01	E – 01	
EVELYN CRISTINE DA SILVEIRA	047.883.959-67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA/INFANTIL	A – 02	A – 03	

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 19 de outubro de 2020

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod343679

### PORTARIA Nº 19.007

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 1.670 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, bem como na Lei Municipal nº 2702, de 22 de outubro de 2019, que autorizou a criação de vagas para contratação temporária perante a Administração Pública; Considerando o Memorando nº 0156/2020, datado de 19 de outubro de 2020, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando a classificação em Processo Simplificado 01/2019–B, conforme Edital de Convocação sob o nº 28/2019–B; resolve,

NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 19 de outubro de 2020:

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR–PSS - Nível II – 01


Classificação	Nome	CPF	Local
40	Manoel Rodrigo Braz da Cruz	091.891.239-30	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola do Campo Santo Antônio
41	Patrícia Ribas Lemos	096.341.239-61	Secretaria Municipal de Administração
43	Kamila Guesser Rodrigues	089.894.759-61	Secretaria Municipal de Administração


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod343683

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: <b>36/2020</b>
	Processo <b>131/2020</b> Data do Processo: <b>05/10/2020</b>

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: <b>36/2020</b>
	Processo <b>131/2020</b> Data do Processo: <b>05/10/2020</b>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 131/2020  
 b) **Licitação Nr.:** 36/2020 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data Homologação:** 16/10/2020  
 e) **Objeto da Licitação:** Abertura de processo para aquisição de itens - Recursos da portaria 1666/2020 - COVID-19

### f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total		
<b>Allebrandt Comunicação Visual LTDA</b>						
2	TOTEM DE TUBO DE FERRO REVESTIDO COM ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO MEDINDO 1,46X0,38 M (69017)	UN	30,000	0,000	466,666	13.999,98
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>13.999,98</b>	
<b>DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>						
1	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM - TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA (EDTA OU HEPARINA) - KIT 25 TESTES - R1 25 CASSETES - R2 DILUENTES 3,5 ML - 25 PIPETAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - REGISTRO ANVISA (69016)	CX	1.500,000	0,000	39,900	59.850,00
3	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 N95 COM VÁLVULA (69018)	UN	1.000,000	0,000	3,900	3.900,00
12	OXÍMETRO DE DEDO COMPACTO PORTÁTIL E ILUMINADO (60435)	UN	60,000	0,000	133,900	8.034,00
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>71.784,00</b>	
<b>PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI</b>						
4	MACACÃO TIPO TYVEK - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (69019)	UN	500,000	0,000	29,400	14.700,00
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>14.700,00</b>	
<b>REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>						
9	GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 12X7X3 CM (200 ML) (69021)	UN	30,000	0,000	3,070	92,10
10	GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E	UN	30,000	0,000	3,470	104,10

AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 17X0,5X3,5 CM (400 ML) (69021) 11 GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 27X12X4 CM (750 ML) (69021)	UN	20,000	0,000	6,500	130,00
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>326,20</b>

### TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

5	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020)	UN	3,000	0,000	230,850	692,55
6	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020)	UN	3,000	0,000	317,570	952,71
7	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020)	UN	3,000	0,000	1.106,580	3.319,74
8	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO, INTERNO E EXTERNO PARA MEDIR TEMPERATURA E REGISTRAR O MÁXIMO E O MÍNIMO ATINGIDO, INTERNO -10 +70 °C E EXTERNO -50 +70 °C - GELADEIRA (14717)	UN	10,000	0,000	57,080	570,80
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>5.535,80</b>	
				<b>Total Geral:</b>	<b>106.345,98</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 92.346,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 8.010,00

Palmas, 16 de Outubro de 2020

Assinatura do Responsável

Palmas, 16 de Outubro de 2020

Assinatura do Responsável

Cod343602

## TERMO ADITIVO Nº 155/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 110/2019, referente à Tomada de Preço nº 04/2018, Processo nº 185/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, com sede e foro à Avenida João Guarberto, 1721, 12º andar, Conjuntos 121, 122, 123, 124 e 125, Edifício Vega Business Center, Juvevê -CEP 80.030-001, Curitiba-PR, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Gustavo Taniguchi, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro no CREA sob nº PR-030920/D, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Moysés Marcondes, 213, Apto 708- Juvevê- CEP 80.030-410, portador da carteira de identidade RG nº 3.865.548-5-SSP/PR e CPF nº 875.311.519-87, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o requerimento do Departamento Municipal de Urbanismo e documentos que acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 1061/1080).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 100 (cem) dias e a concessão do reequilíbrio-econômico financeiro do contrato ao fornecedor URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...)"

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II - Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a prorrogação do prazo de vigência e a concessão do reajuste de valor do contrato firmado com o fornecedor URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (...)"

### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 100 (cem) dias a contar do vencimento, ou seja, até 29/11/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 100 (cem) dias a contar do vencimento, ou seja, até 26/02/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro nos termos solicitados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REALINHADO EM 100%	SALDO ATUAL	SALDO REALINHADO
01	Serviço de elaboração/atualização do Plano Diretor (63185-1)	R\$ 515.000,00	R\$ 1.030.000,00	R\$ 51.500,00	R\$ 103.000,00
Total do aditivo: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)					

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Gustavo Taniguchi – Representante

Cod343603

**TERMO ADITIVO Nº 187/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 311/2019, referente à Tomada de Preços nº 02/2019, Processo nº 26/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e QUALITA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e QUALITA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.813.051/0001-60, estabelecida na Rua Ver. Idanir Canelo, 340, andar 1, Salto do Lontra-PR, neste ato representada por Antônio Carlos Scotti, portador do RG nº 9.568875-6, inscrito no CPF nº 072.885.269-17, residente na Rua Rio Grande do Sul, 926, Salto do Lontra – PR, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem: Considerando o requerimento do Departamento Municipal de Urbanismo e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 720/722 e 735/743).

Considerando os pareceres jurídicos: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor (devendo ser observada, no entanto, a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes (...)” Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução da obra por 60 (sessenta) dias, nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo (...)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor QUALITA ENGENHARIA LTDA. EPP (observando-se a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) (...)” “Elabore-se o termo aditivo contratual com o fornecedor QUALITA ENGENHARIA LTDA. EPP, para prorrogação dos prazos de vigência e de execução da obra contratada por 60 (sessenta) dias, nos termos do parecer técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...)” Considerando o parecer do PARANACIDADE: “Assim, tendo em vista a previsão contratual, bem como, o cálculo efetuado pelos setores técnicos, este parecer é favorável ao termo aditivo contemplado o reajuste e a consequente alteração do valor contratual final para R\$ 835.190,80 (Oitocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) (...)”

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 20/12/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 07/06/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam reajustados os valores unitários em 14,48%, totalizando o acréscimo de R\$ 23.389,06 (vinte e três mil reais, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) no saldo da contratação, na forma da análise técnica feita pelo PARANACIDADE.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 16 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

QUALITA ENGENHARIA LTDA.

Antônio Carlos Scotti – Representante

Cod343604

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA P/ COMPRAS E SERVIÇOS nº 02/2020

PROCESSO Nº: 50/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviço de ampliação, operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário municipal e unidade de triagem de resíduos sólidos do Município de Palmas.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Prefeito Municipal Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 50/2020, Concorrência nº 2/2020, cujo objeto acima mencionado, em obediência ao princípio da autotutela, resolve revogar a presente licitação e instaurar novo procedimento, pelos motivos expostos no processo em questão e no Parecer Jurídico, parte integrante do processo em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Palmas, 14 de outubro de 2020.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod343626

**TERMO ADITIVO Nº 186/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 302/2018, referente ao Pregão Presencial nº 65/2018, Processo nº 165/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e MARIA FÁTIMA GRIGOLO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e MARIA FÁTIMA GRIGOLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.323.253/0001-82, estabelecida na Rua Henrique José Berhorst, nº 516, Divino, no município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Maria Fátima Grigolo, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 689.380.809-78 e RG nº 6.109.841-0, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o requerimento da Divisão de Tecnologia da Informação e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 257/266).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração (...)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente o fornecedor MARIA FÁTIMA GRIGOLO, para a prorrogação do prazo de vigência contratual (...)”

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, 27/11/2021.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 14 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

MARIA FÁTIMA GRIGOLO

Maria Fátima Grigolo – Representante

Cod343658

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2020**

PROCESSO Nº 142/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 45735150-PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: INSTITUTO SANTA PELIZZARI, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.693.735/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.055 – CEP: 85.555-000 – Centro – Palmas – PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Ademir Roberto Pelizzari, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR, a Rua Camarista Jacob Mazalotti, 955, Bairro Santa Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 545.007.109-49.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, credenciadas no Chamamento Público nº 11/2020, conforme tabela de valores a que se refere a deliberação “ad referendum” nº 14/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

Item da inexigibilidade	Item do chamamento	Descrição do Serviço/Procedimento	UN.	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total R\$
01	1	0407030026-COLECISTECTOMIA (69068-1)	UN	40	2.347,31	93.892,40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 48 / 138

02	2	0407040064–HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA (69069-1)	UN	8	1.939,61	15.516,88
03	3	0407040080–HERNIOPLASTIA INCISIONAL (69070-1)	UN	20	1.879,76	37.595,20
04	4	0407040102–HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (69071-1)	UN	20	1.596,53	31.930,60
05	5	0407040099–HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (69072-1)	UN	19	1.646,06	31.275,14
06	6	0407040129–HERNIOPLASTIA UMBILICAL (69073-1)	UN	20	1.564,97	31.299,40
07	7	0407040226–REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS (69074-1)	UN	2	1.406,57	2.813,14
08	10	0409060046–CURETAGEM SEMIOTICA C/ QU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO (69077-1)	UN	9	830,12	7.471,08
09	12	0409060119–HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) (69079-1)	UN	5	2.572,10	12.860,50
10	13	0409060135–HISTERECTOMIA TOTAL (69080-1)	UN	30	2.162,09	64.862,70
11	14	0409060186–LAQUEADURA TUBARIA (69081-1)	UN	50	1.277,06	63.853,00
12	15	0409060216–OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA (69082-1)	UN	10	1.789,58	17.895,80
13	16	0409070050–COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR (69083-1)	UN	4	1.677,29	6.709,16
14	17	0409070270–TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL (69084-1)	UN	1	1.378,67	1.378,67
15	37	0408050063–ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (69104-1)	UN	7	3.724,52	26.071,64
16	54	0408050136–RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL (69121-1)	UN	8	5.066,54	40.532,32
17	56	0408050152–RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO (69123-1)	UN	4	1.996,67	7.986,68
18	57	0408050160–RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (69124-1)	UN	12	5.066,54	60.798,48
19	70	0408010142–REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (69137-1)	UN	20	1.147,25	22.945,00
20	74	0408060310–RESSECCAO SIMPLIS DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES (69141-1)	UN	2	1.364,09	2.728,18
21	75	0408060328–RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR (69142-1)	UN	5	677,21	3.386,05
22	76	0408060336–RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO (69143-1)	UN	9	680,99	6.128,91
23	77	0408060344–RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS (69144-1)	UN	18	715,01	12.870,18
24	78	0408060352–RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO (69145-1)	UN	19	800,24	15.204,56
25	79	0408060360–RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO (69146-1)	UN	2	715,01	1.430,02
26	80	0408060379–RETIRADA DE PLACA E/ OU PARAFUSOS (69147-1)	UN	14	935,48	13.096,72
27	93	0408010231–TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL (69160-1)	UN	7	1.147,25	8.030,75
28	124	0408050888–TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL (69191-1)	UN	20	1.996,67	39.933,40
29	125	0408050896–TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL (69192-1)	UN	20	1.256,78	25.135,60
30	126	0403020123–TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO (69193-1)	UN	30	1.302,86	39.085,80
31	132	0409010090–CISTOSTOMIA (69199-1)	UN	6	2.170,91	13.025,46
32	133	0409010510–TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE (69200-1)	UN	2	2.115,02	4.230,04
33	140	0409010430–TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE (69207-1)	UN	8	1.377,62	11.020,96
34	144	0409050083–POSTECTOMIA (69211-1)	UN	13	1.574,72	20.471,36
35	145	0409040240 – VASECTOMIA (69212-1)	UN	15	2.098,82	31.482,30
36	146	0409030040–RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA (69213-1)	UN	4	2.044,04	8.176,16
37	147	0409030023–PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA (69214-1)	UN	5	3.265,13	16.325,65
38	148	0409040215–TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE (69215-1)	UN	10	1.133,21	11.332,10
39	149	0409040126–ORQUIDOPEXIA BILATERAL (69216-1)	UN	3	1.415,96	4.247,88
40	152	0406020574–TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) (69219-1)	UN	30	1.710,11	51.303,30
41	153	0406020566–TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) (69220-1)	UN	15	2.006,12	30.091,80
42	241	CONSULTA PÓS CIRURGICA	UN	20	80,00	1.600,00

43	154	9001010530 – ABLATOR (69221-1)	UN	20	400,00	8.000,00
44	155	0702030023 – ANCORA (69222-1)	UN	20	197,60	3.952,00
45	156	9001010540–ANCORA MONTADA (69223-1)	UN	20	500,00	10.000,00
46	157	0702030031–ARRUELA DENTEADA (69224-1)	UN	5	41,06	205,30
47	159	9001010890–CANULA PARA ARTROSCOPIA (69226-1)	UN	10	200,00	2.000,00
48	166	0702031380–CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO (69233-1)	UN	14	60,59	848,26
49	174	0702030163–COMPONENTE FEMORAL CIMENTADOMODULAR PRIMÁRIO (69241-1)	UN	7	1.008,00	7.056,00
50	180	0702030228–COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (69247-1)	UN	7	1.671,60	11.701,20
51	181	0702030244–COMPONENTE PATELARCIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (69248-1)	UN	7	148,57	1.039,99
52	184	0702030279–COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DEPOLIETILENO (69251-1)	UN	7	352,96	2.470,72
53	185	0702030287–COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA (69252-1)	UN	7	854,48	5.981,36
54	217	09001010520–LÂMINA SHAVER 3,5MM (69284-1)	UN	96	250,00	24.000,00
55	219	0702030619–MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO (69286-1)	UN	36	154,38	5.557,68
56	221	0702050547–TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/SISTEMA DUPLO (69288-1)	UN	1	260,00	260,00
57	222	0702050555–TELA INORGANICA DE POLIPROPILENOGRANDE (ACIMA DE 401CM2) (69289-1)	UN	45	150,00	6.750,00
58	223	0702050563–TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400CM2) (69290-1)	UN	50	125,00	6.250,00
59	226	0203020030–EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/ PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OUPOR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) 0203020030– EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/ PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OUPOR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (69293-1)	UN	310	24,00	7.440,00
60	233	9001010430–TAXA DE VÍDEO PARA RESSECCAO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA (69303-1)	UN	4	300,00	1.200,00
61	234	0408060719 – VÍDEOARTROSCÓPICA (69304-1)	UN	76	300,00	22.800,00
62	239	0802010083–DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI II) (69309-1)	UN	21	478,72	10.053,12
TOTAL GLOBAL R\$ 1.085.590,60 (um milhão e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)						

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, enfermeira, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde  
**RECURSOS:** 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39 – 494–MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39 – 496–MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 17.20.10.301.0034.2044.3.3.90.39 – 000–MANUTENÇÃO SERVIÇOS SAÚDE; 17.20.10.301.0034.2045.3.3.90.39 – 303–MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE; 17.20.10.301.0034.2046.3.3.90.39 – 494–MANUTENÇÃO PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA; 17.20.10.301.0034.2046.3.3.90.39 – 495–MANUTENÇÃO PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA.  
**VALOR:** 1.085.590,60 (um milhão e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à Administração contratante a aplicação de multas.

**VIGÊNCIA:** de 16/10/2020 até 03/12/2021.

**EXECUÇÃO:** de 16/10/2020 até 03/09/2021.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod343659

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, CPF nº 183.136.630-49, CONVOCA a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS–ME na forma que segue.

Considerando o Termo de Rescisão Unilateral nº 10/2020 do Contrato nº 52/2020 firmado entre este Município e CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.556.616/0001-37, oriundos do Processo nº 227/2019 – PE nº 89/2019.

Considerando o edital de convocação publicado em 22 de setembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 2200, Cod341579, que convocou todas as empresas classificadas para os itens do Contrato nº 52/2020 rescindido.

Considerando a manifestação das empresas LIGTH DISTRI-BUIDORA EIRELI, KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS–ME e J C FAVERO CIA LTDA, foi publicado em 02 de outubro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do



Paraná – DIOEMS, Edição nº 2208, Cod342549, edital de convocação apresentarem dos documentos, observada a ordem de classificação.

Considerando que a empresa LIGTH DISTRI-BUIDORA EIRELI não apresentou proposta para o item 114.

Considerando a ordem de classificação, fica a empresa convocada na forma que segue.

1) Fica convocada a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS–ME, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação, apresente proposta para o Processo nº 227/2019 – PE nº 89/2019, na forma do edital e nas mesmas condições da proposta do primeiro classificado, conforme tabela abaixo.

ITEM 144–VASSOURA NYLON SEM CABO–VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 22CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFO JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, COM BASE PARA CABO ROSQUEADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, SEM CABO	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,55
SALDO DO CONTRATO	
QUANTIDADE 351 UN	VALOR TOTAL R\$ 1.948,05

Palmas, 19 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

Cod343676

## EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 237/2020

PROCESSO Nº 140/2020–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.

ORGANIZAÇÃO: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.072.253/0003-20, com sede à Rua Doutor Elpidio Araújo Perpetuo, nº 543, Bairro Santuário, Palmas/PR, neste ato representada por Edgar Xavier Ertl, residente e domiciliado em Palmas/PR, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.256.020-0-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.069.679-34.

OBJETO: Prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento de idosos(as) com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no Município, garantindo 04 (quatro) vagas à Administração Municipal, por Organização da Sociedade Civil – OSCs devidamente credenciada no Chamamento Público nº 07/2020.

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Fornecedor	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (AS) COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO. A NATUREZA DO ACOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVISÓRIA E, EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTO SUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES. É PREVISTO PARA IDOSOS (AS) QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ABANDONO, GARANTINDO 04 VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.	MÊS	01	Caritas diocesana de palmas	60.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)						

FISCAL DO CONTRATO: Terezinha Rosa Bobela, inscrita no CPF nº 035.364.688-10 matrícula funcional nº 1204961, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: 322 – 18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES – 00000.100000.01.07.00.00.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2020

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod343691

## PALMAS

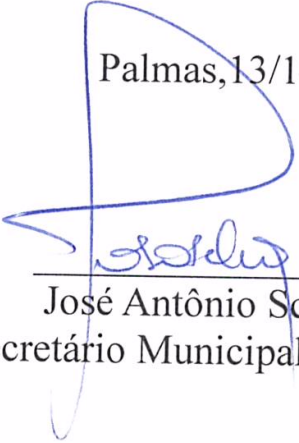
### Prefeitura

#### Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

13/OUTUBRO/2020	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.833,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.833,49</b>

Palmas, 13/10/2020

  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

## PALMAS

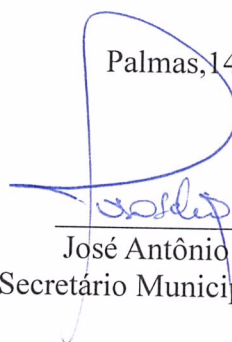
## Prefeitura

## Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

14/OUTUBRO/2020	
Programa	Valor
ICS-ICMS ESTADUAL	428.670,16
FUS-FUNDO SAUDE	64.300,52
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	69.945,35
SNA-SIMPLES NACIONAL	710,63
<b>TOTAL</b>	<b>563.626,66</b>

Palmas, 14/10/2020



José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

**PALMAS**

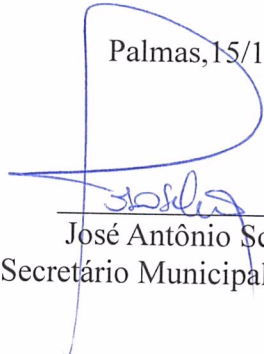
## Prefeitura

## Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

15/OUTUBRO/2020	
Programa	Valor
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	576.872,57
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.102,12
<b>TOTAL</b>	<b>577.974,69</b>

Palmas, 15/10/2020



\_\_\_\_\_  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

## PALMAS

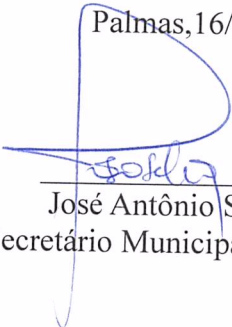
### Prefeitura

#### Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

16/OUTUBRO/2020	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	3.067,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.067,58</b>

Palmas, 16/10/2020

  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

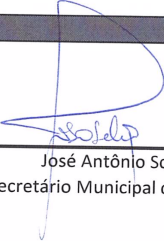
Ano IX – Edição Nº 2219

Página 54 / 138



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46)  
3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas -  
PR

Grupo	Programa	Data	Valor
PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	PNATE	09/10/2020	R\$ 7.921,26
Total			R\$ 7.921,26
Total			R\$ 7.921,26

  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

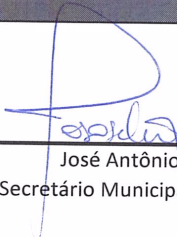
Ano IX – Edição Nº 2219

Página 55 / 138



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46)  
3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas -  
PR

Grupo	Programa	Data	Valor
QUOTA-QUOTA ESTADUAL	Sálario Educação-Repasse a Estados e Municípios	13/10/2020	R\$ 141.572,16
Total			R\$ 141.572,16
Total			R\$ 141.572,16

  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 56 / 138



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46)  
3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas -  
PR

Grupo	Estratégia	Data	Valor
VIGILANCIA EM SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	14/10/2020	R\$ 8.625,83
Total			R\$ 8.625,83
Total			R\$ 8.625,83

\_\_\_\_\_  
José Antônio Scheid  
Secretário Municipal de Finanças

Cod343568



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO N.º 106/2020

Súmula: Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento a pandemia da COVID-19 no Município de Pranchita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, o contido na Lei Federal 13.979/2020 de, 6 de fevereiro de 2020 que: “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO, o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 030/2020 de, 18 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 44/2020 de, 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Pranchita, Estado do Paraná, em razão dos impactos socioeconômicos para a saúde pública decorrentes das ações para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná datado em 15 de abril do corrente ano, o qual homologou o Decreto Municipal nº 44/2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 48/2020 de, 22 de abril de 2020, que: “Estabelece no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Comércio em Geral no município de Pranchita, novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO ainda o disposto junto a Ata nº 21/2020 de 16 de outubro de 2020, da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade da manutenção da garantia da lei e da ordem;

DECRETA:

Art. 1º—Fica autorizado o acesso de crianças nas igrejas, templos e comércio em geral, obedecendo as medidas sanitárias que já foram publicadas no Decreto nº 48/2020, ficando vedado (proibido) a realização de atividades esportivas coletivas para as mesmas.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod343575

### DECRETO N.º 105/2020

SÚMULA: Posterga o Feriado do Dia do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º: Fica postergado o feriado do Dia do Servidor Público Municipal—28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

ART. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod343590

### PORTARIA N.º 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com atestado médico resolve

CANCELAR

a Licença de Saúde da servidora ANA CLÁUDIA PEDRON, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 05 de novembro de 2020.

Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a partir de 05 de novembro de 2020, referente o período de 02/09/19 a 01/09/20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod343592

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 27/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 03 de novembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 19 de outubro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod343665

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

**LEI Nº 2.363 - Data: 16.10.2020**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar meta para o exercício de 2020 na Lei nº 1.999 de 18/10/2017 – PPA 2018/2021, alterar meta para o exercício de 2020 na Lei nº 2.216 de 17/06/2019 – LDO 2020 e proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.999 de 18/10/2017, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0004 - CRESCE SANTA IZABEL

2.106 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRANSITO

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	509	7.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0012 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2.152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	504	85.000,00

Art. 2º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 2.216 de 17/06/2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0004 - CRESCE SANTA IZABEL

2.106 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRANSITO

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	509	7.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0012 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2.152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	504	85.000,00

Art. 3º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0004 - CRESCE SANTA IZABEL

2.106 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRANSITO

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00–095	Material de Consumo	509	7.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0012 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2.152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – 552	Material de Consumo	504	45.000,00
3.3.90.39.00 – 554	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	40.000,00

Art. 4º–Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alineas das receitas, seguintes:

Receita	Excesso (R\$)	Fonte
078   1.3.2.1.00.1.1.06.01   Rend. Aplic. Fundo Especial	4.000,00	504
081   1.7.1.8.02.6.1.00.00   Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	81.000,00	504

089	1.9.1.0.01.1.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	7.900,00	509
TOTAL			92.900,00	

Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de outubro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod343572

**LEI Nº 2.362 - Data: 16.10.2020**

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar meta para o exercício de 2020 na Lei nº 1.999 de 18/10/2017 – PPA 2018/2021, alterar meta para o exercício de 2020 na Lei nº 2.216 de 17/06/2019 – LDO 2020 e proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR e ALTERAR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.999 de 18/10/2017, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 800.230,00 (oitocentos mil e duzentos e trinta reais).

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	163.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	174.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0003 - ESTRADA PARA TODOS

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0004 - CRESCE SANTA IZABEL

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	320.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA

001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA

20 - AGRICULTURA

606 - EXTENSÃO RURAL

0005 - AGRICULTURA INTEGRADA

2.011 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE

001 - DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0008 - CULTURA E ESPORTE POPULAR

2.031 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	43.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL–FMDCA

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.001 - PROGRAMA FIA INCENTIVO CMDCA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 59 / 138

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	879	60,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL-FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.002 - PROGRAMA FIA ATENÇÃO E INCENTIVO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	879	170,00

Art. 2º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR e ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 2.216 de 17/06/2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 800.230,00 (oitocentos mil e duzentos e trinta reais).

02 - GOVERNO MUNICIPAL  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	163.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	174.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26 - TRANSPORTE  
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0003 - ESTRADA PARA TODOS  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVIÇOS URBANOS  
0004 - CRESCE SANTA IZABEL  
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	320.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA  
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA  
20 - AGRICULTURA  
606 - EXTENSÃO RURAL  
0005 - AGRICULTURA INTEGRADA  
2.011 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE  
001 - DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0008 - CULTURA E ESPORTE POPULAR  
2.031 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	003	43.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL-FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.001 - PROGRAMA FIA INCENTIVO CMDCA

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	879	60,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL-FMDCA

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.002 - PROGRAMA FIA ATENÇÃO E INCENTIVO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3 – Despesa de Corrente	879	170,00

Art. 3º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.230,00 (oitocentos mil e duzentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	18.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	128.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	21.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26 - TRANSPORTE  
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0003 - ESTRADA PARA TODOS  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVIÇOS URBANOS  
0004 - CRESCE SANTA IZABEL  
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	235.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	65.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA  
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA  
20 - AGRICULTURA  
606 - EXTENSÃO RURAL  
0005 - AGRICULTURA INTEGRADA  
2.011 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE  
001 - DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE  
27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0008 - CULTURA E ESPORTE POPULAR  
2.031 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	43.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL-FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.001 - PROGRAMA FIA INCENTIVO CMDCA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	879	60,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 60 / 138

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL-FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.002 - PROGRAMA FIA ATENÇÃO E INCENTIVO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	879	170,00

Art. 4º-Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita	Excesso (R\$)	Fonte
133 1.3.2.1.00.1.1.04.13 Rend. Aplic. FIA Incentivo FMDCA	60,00	879
227 1.3.2.1.00.1.1.04.14 Rend. Aplic. FIA Atenção e Incentivo a Criança e ao Adolescente	170,00	879
304 1.7.1.8.99.1.1.99.01 Apoio Financeiro aos Municípios-AFM	800.000,00	003
<b>TOTAL</b>	<b>800.230,00</b>	

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de outubro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod343573

## DECRETO Nº. 3.262

Data: 16/10/2020

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.362 de 16 de outubro de 2020 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 800.230,00 (oitocentos mil e duzentos e trinta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSÓRIAS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	18.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA  
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	128.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	21.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26 - TRANSPORTE  
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0003 - ESTRADA PARA TODOS  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVIÇOS URBANOS  
0004 - CRESCER SANTA IZABEL  
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	235.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	003	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	65.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONOMICA  
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA  
20 - AGRICULTURA  
606 - EXTENSÃO RURAL  
0005 - AGRICULTURA INTEGRADA  
2.011 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE  
001 - DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE  
27 - ESPORTE E LAZER  
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
0008 - CULTURA E ESPORTE POPULAR  
2.031 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	003	43.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.001 - PROGRAMA FIA INCENTIVO CMDCA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	879	60,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
6.002 - PROGRAMA FIA ATENÇÃO E INCENTIVO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	879	170,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 61 / 138

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alineas das receitas, seguintes:

	Receita	Excesso (RS)	Fonte
133	1.3.2.1.00.1.1.04.13 Rend. Aplic. FIA Incentivo FMDCA	60,00	879
227	1.3.2.1.00.1.1.04.14 Rend. Aplic. FIA Atenção e Incentivo a Criança e ao Adolescente	170,00	879
304	1.7.1.8.99.1.1.99.01 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	800.000,00	003
<b>TOTAL</b>		<b>800.230,00</b>	

**Art. 3º** - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por MOACIR FIAMONCINI:03190723982  
Dados: 2020.10.16 15:02:44 -03'00'  
MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

Cod343622

**DECRETO Nº. 3.263**  
**Data: 16.10.2020**

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.363 de 16 de outubro de 2020 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2020, no valor **RS 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVIÇOS URBANOS
- 0004 - CRESCE SANTA IZABEL
- 2.106 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRÂNSITO**

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - 095	Material de Consumo	509	7.900,00

- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 0012 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- 2.152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - 552	Material de Consumo	504	45.000,00
3.3.90.39.00 - 554	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	40.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

	Receita	Excesso (RS)	Fonte
078	1.3.2.1.00.1.1.06.01 Rend. Aplic. Fundo Especial	4.000,00	504

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 62 / 138

081	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	81.000,00	504
089	1.9.1.0.01.1.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.900,00	509
<b>TOTAL</b>			<b>92.900,00</b>	

**Art. 3º** - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por  
MOACIR FIAMONCINI:03190723982  
Dados: 2020.10.16 15:13:22 -03'00'  
**MOACIR FIAMONCINI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 3.256 Data: 19.10.2020

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.287 de 13 de dezembro de 2019 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2020, no valor **R\$ 622.966,32 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

02	-	GOVERNO MUNICIPAL		
001	-	GABINETE DO PREFEITO		
<b>04.128.0002.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS</b>				
		<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte Valor (R\$)</b>
3.1.90.13.00	-	03	Obrigações Patronais	000 5.000,00
3.1.90.16.00	-	04	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000 6.100,00
3.1.91.13.00	-	05	Obrigações Patronais	000 1.700,00
03	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SME		
001	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS		
<b>04.128.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>				
		<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00	-	020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000 5.300,00
3.1.90.13.00	-	021	Obrigações Patronais	000 100,00
3.1.90.16.00	-	022	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000 10.000,00
3.1.91.13.00	-	023	Obrigações Patronais	000 150,00
3.3.90.36.00	-	030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000 2.300,00
3.3.90.39.00	-	031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000 10.000,00
4.4.90.52.00	-	034	Equipamento e Material Permanente	000 8.950,00
04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
001	-	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
<b>04.123.0002.2.006 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA FAZENDA</b>				
		<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte Valor (R\$)</b>
3.1.91.13.00	-	038	Obrigações Patronais	000 150,00
4.4.90.51.00	-	051	Equipamento e Material Permanente	000 9.350,00
3.3.90.40.00	-	048	Serviços de Tecnologia da Informação	000 22.256,32
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
001	-	DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL		

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

Cod343623

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 63 / 138

## 26.782.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.16.00 – 063	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	12.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

## 15.452.0004.2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.30.00 – 86	Material de Consumo	000	20.000,00
3.3.90.39.00 – 89	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

## 15.452.0004.2.108 – RECURSOS DAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.30.00 – 99	Material de Consumo	511	31.800,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANÇÃO ECONOMICA  
001 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA

## 20.606.0005.2.133 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CONSAD

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.71.70.00 – 123	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	000	6.210,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANÇÃO ECONOMICA  
002 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## 22.661.0006.2.007 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
4.4.90.51.00 – 125	Obras e Instalações	000	140.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANÇÃO ECONOMICA  
001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## 20.606.60005.2.011000 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPUCUARIA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
4.4.90.52.00-121	Equipamento e Material Permanente	000	86.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

## 12.361.0007.2.148 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.52.00 - 177	Equipamento e Material Permanente	103	2.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
002 - FUNDEB 60%

## 12.365.0018.2.073 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.11.00 – 228	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	101.100,00
3.1.91.13.00 – 231	Obrigações Patronais	101	23.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE  
001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

## 27.812.0008.2.031 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.13.00 – 248	Obrigações Patronais	000	750,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 10.302.0028.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ARSS/CRE

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.71.70.00 – 354	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	303	32.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 10.301.0024.2.110 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.14.00 – 279	Diárias - Pessoal Civil	303	20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 10.304.0027.2.113 – MANUTENÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.13.00 – 390	Obrigações Patronais	494	2.800,00
3.1.90.16.00 – 391	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	494	1.250,00
3.1.91.13.00 – 392	Obrigações Patronais	494	4.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004 - DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 08.243.0011.2.039 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.36.00 – 501	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	4.100,00
3.3.90.39.00 – 502	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	1.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004 - DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 08.244.0011.2.120 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.14.00 – 510	Diarias- Pessoa Civil	000	200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

## 18.541.0012.2.152 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.47.00 – 554	Obrigações tributárias e contributivas	504	700,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

02 - GOVERNO MUNICIPAL  
001 - GABINETE DO PREFEITO

## 04.128.0002.2.001 – MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.1.90.11.00 – 002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	7.600,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 64 / 138

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SME  
001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS  
**04.128.0002.2.154 – CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE REALIZA – DEFESA CIVIL**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.1.40.41.00 – 015 Contribuições 000 119.600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREIRA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
**04.123.0002.2.006 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA FAZENDA**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.1.90.11.00 – 037 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000 55.810,00  
3.3.90.39.00 – 047 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000 22.256,32

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
**15.452.0004.2.108 – RECURSOS DAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.3.90.39.00 – 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 511 31.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
**12.365.0007.2.149 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
3.3.90.39.00 – 198 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 103 2.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
002 - FUNDEB 60%  
**12.361.0018.2.023 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**  
3.1.90.11.00 – 224 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 101 124.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE  
001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE  
**27.812.0008.2.031 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA**  
3.1.90.11.00 – 247 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000 750,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**10.301.0024.2.110 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.1.90.11.00 – 274 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 303 246.900,00  
3.1.90.11.00 – 291 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 494 8.150,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 - FUNDO MUNICIPAL- FMDCA  
**08.243.0017.6.046 – PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA - SINASE**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.3.90.39.00 – 490 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000 2.300,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004 - DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**08.244.0011.2.120 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (RS)
3.3.90.33.00 – 514	Passagens e Despesas com Locomoção	000	200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
**18.541.0012.2.152 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Natureza da Despesa** **Descrição** **Fonte** **Valor (RS)**  
3.3.90.39.00 – 553 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 504 700,00

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de outubro de 2020.

**MOACIR FIAMONCINI**  
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.pr.gov.br>, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa)

Cod343680

## PORTARIA Nº. 12.867 - Data: 16.10.2020

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA que especifica.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,  
Art. 1º – CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, férias regulamentares, a servidora a seguir relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
SALETE STEINER SCHULER	3.485.612-5	03/11/2020	2018/2019

Art.2º – Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação. - Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 16 de outubro de 2020. - MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod343581

## PORTARIA Nº 12.868/2020 - Data: 16.10.2020

Súmula: Concede pensão por Morte ao Servidor Municipal Moacir Fiamoncini, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Fica concedido, a partir de 01 de setembro de 2020, pensão a que faz jus HELOISA DE OLIVEIRA CAMBRUSSI (dependente, com a cota de 100%) pelos direitos adquiridos do ex-servidor IDALINO ANTÔNIO CAMBRUSSI, falecido em 27 de agosto de 2020, nos termos do Artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.349/2020, no valor de R\$ 2.317,70 (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) mensais. - Embasamento Legal:  
- Artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c artigo 6º da Lei Municipal nº 2.349/2020;  
Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%;  
60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição – Sem Paridade A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de outubro de 2020.  
Moacir Fiamoncini - Prefeito Municipal

Cod343584



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### TERMO DE POSSE

1º SUPLENTE DE VEREADOR VILSON MATCIULEVICZ – PSD–PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 18h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Canela, 731, Prédio do Centro Administrativo Municipal – Térreo, compareceu o 1º suplente de Vereador Vilson Matciulevicz–Partido Social Democrático–PSD, com a documentação necessária à posse. Ato contínuo, prestou o juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO” e, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da Vereança, em razão do afastamento por 27 (vinte e sete) dias do Vereador titular Oneide Matciulevicz Junior, período de 05 de Outubro a 31 de Outubro de 2020, de acordo com o art. 267, inciso III, do Regimento Interno, combinado com os artigos 41º e 42º, da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste–Pr.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2020.

RUDI BETTILOLO - Presidente

VILSON MATCIULEVICZ - Vereador Empossado

### TERMO DE POSSE

3º SUPLENTE DE VEREADOR ARI FIDEL – MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Canela, 731, Prédio do Centro Administrativo Municipal – Térreo, compareceu o 3º suplente de Vereador Ari Fidel – Movimento Democrático Brasileiro–MDB, com a documentação necessária à posse. Ato contínuo, prestou o juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO” e, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da Vereança, em razão do afastamento por 26 (vinte e seis) dias do Vereador titular Moacir Marostica, período de 06 de Outubro a 31 de Outubro de 2020, de acordo com o art. 267, inciso III, do Regimento Interno, combinado com os artigos 41º e 42º, da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste–Pr.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2020.

RUDI BETTILOLO - Presidente

ARI FIDEL - Vereador Empossado

### TERMO DE POSSE

4º SUPLENTE DE VEREADORA ANTONIA SALETE DA SILVEIRA – SEM PARTIDO

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Canela, 731, Prédio do Centro Administrativo Municipal – Térreo, compareceu a 4º suplente de Vereadora ANTONIA SALETE DA SILVEIRA – Sem Partido, com a documentação necessária à posse. Ato contínuo, prestou o juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO” e, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da Vereança, em razão do afastamento por 26 (vinte e seis) dias do Vereador titular Jean Catto, período de 06 de Outubro a 31 de Outubro de 2020, de acordo com o art. 267, inciso III, do Regimento Interno, combinado com os artigos 41º e 42º, da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste–Pr.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2020.

RUDI BETTILOLO - Presidente

ANTONIA SALETE DA SILVEIRA - Vereadora Empossada

Cod343629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 5.605, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera Marci dos Santos Ascoli, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município - RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marci dos Santos Ascoli, RG nº 9.079.751-4-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod343615

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

O Município de São João torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 07 de dezembro do ano de 2020, na Avenida XV de Novembro nº 160 em São João, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Urbanização de via	5.479,94 m <sup>2</sup>	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao08@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) - 3533-8300.

São João, 19 de outubro de 2020.

Altair José Gasparetto -  
Prefeito Municipal de São João

Cod343607

### Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 92/2020.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 92/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças/serviços para manutenção, preventiva, corretiva ou recuperativa, de caminhões da frota municipal, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, ou pelo e-mail: licitacao08@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 19 de outubro de 2020. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Cod343662

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Decreto nº 3186/2020

Determina a revogação dos Decretos relativos a medida de enfrentamento e combate ao COVID-19.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o cenário atual da pandemia da COVID-19;

Considerando, a baixa dos números de casos de coronavírus no Município;

Considerando, a posição do Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento a COVID-19;

Considerando, a necessidade de flexibilizar as medidas adotadas para prevenção e o combate da doença;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais sob nº. 3069/2020, 3071/2020, 3075/2020, 3080/2020, 3089/2020 e 3124/2020.

Art. 2º. A fim de manter o controle do coronavírus no Município de São Jorge d'Oeste, PR, fica obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e a manutenção do distanciamento social em todo o território municipal, por tempo indeterminado.

Art. 3º. Fica o Departamento de Recursos Humanos com a obrigação de comunicar os servidores públicos que se encontram em teletrabalho, para que retornem as atividades normais, até a data máxima de 21/10/2020.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343582

### Decreto nº 3187/2020

Determina a forma de registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Inquérito Civil nº MPPR-0178.20.000119-0

Considerando, a necessidade de regulamentar o registro de Ponto dos Agentes Comunitários de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado que a partir do dia 26/10/2020 o registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde, deverá ser feito com a utilização da ferramenta BioMobile, disponibilizada pela Empresa Work Sistemas através dos tablet de serviço fornecido pelo município à cada ACS.

Art. 2º. O registro é obrigatório e a ausência dos mesmos será considerada falta para todos os efeitos, salvo quando devidamente justificado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343596

### Decreto nº 3188/2020

Decreto Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em data de 28 de outubro comemora-se anualmente o dia do funcionário público e que tradicionalmente nesta data é ponto facultativo;

Considerando que diversos órgãos públicos já transferiram a data de comemoração alusiva ao dia do funcionário público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado expediente normal das repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2020, passando as comemorações do Dia do Funcionário Público transferida para dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Em virtude do contido no artigo 1º, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único – Nos serviços essenciais deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343649

### Portaria nº 1949/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana de Fátima de Almeida Bernardini.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora JULIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BERNARDINI, matrícula funcional nº 582-1, portadora do CPF nº 056.083.049-18,

ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de outubro de 2020 até 12 de fevereiro de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343595

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/11/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/11/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod343597

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/11/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/11/2020 as 08h30min Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod343625

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Nº	Empresa	Lote	Valor Total R\$
01	PETRY ENGENHARIA LTDA	01	59.639,42

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de outubro de 2020.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff - Liomar Siega

Cod343627

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 7/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Petry Engenharia Ltda – CNPJ nº. 19.534.982/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 31/2020 celebrado entre as partes em 26/06/2020, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 31/12/2020.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	14/10/2020

Cod343598

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### DECRETO Nº 4520/2020

Súmula: altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em virtude de vencimento de mandato.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, representados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

a) Titular: Lucélia Maria Zatta Bertinello, portadora do RG 7.367.954-0 e do CPF 007.475.019-47;

b) Suplente: Patrícia Sanagiotto, portadora do RG 10.170.357-6 e do CPF 087.941.259-37.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Nair Fragata de Lima, portadora do RG 8.237.368-3 e do CPF 037.002.179-78;

b) Suplente: Cristiani Paloschi, portadora do RG 5.916.325-6 e do CPF 038.489.319-82.

III – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Gladis Suelen dos Santos, portadora do RG 9.564.988-02 e do CPF 073.679.499-93;

b) Suplente: Dalila Sutil Schiochet, portadora do RG 5.320.091-5 e do CPF 793.449.339-87.

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Keiti Maieli Martins, portadora do RG 13.047.760-7 e do CPF 087.573.079-54;

b) Suplente: Noeli Regina Derossi, portadora do RG 5.361.811 e do CPF 089.372.009-70.

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Simone Madrone Gorlin, portadora do RG 2.650.401 e do CPF 016.095.929-21;

b) Suplente: Luciane Robetti, portadora do RG 10.298.150-2 e do CPF 108.141.129-51;

c) Titular: Marizete Martins Ribeiro, portadora do RG 3.878.667 e do CPF 004.411.549-05;

d) Suplente: Marizete da Rosa, portadora do RG 10.924.510-0 E DO CPF 071.055.789-20;

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Davi Rancatti Coraza, portador do RG 14.848.992-0 e do CPF 108.221.289-00;

b) Suplente: Evelyn Madruga de Aguiar, portadora do RG 14.565.065-8 e do CPF 118.684.519-84.

VII- Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:

c) Titular: Heloisa Facin Tonon, portadora do RG 14.625.727-5 e do CPF 069.936.789-18;

d) Suplente: Natalia Brum, portadora do RG 12.860.334-4 e do CPF 020.839.199-12.

VIII- Representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) Titular: Neuro Raimundo Monteiro, portador do RG 2.234.511 e do CPF 584.551.089-91;

b) Suplente: Fabiane Aparecida Vieira Lopes, portadora do RG 10.612.567-8 e do CPF 071.055.779-59.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Claudia Todescatto Vasata, portadora do RG 7.649.451-7 e do CPF 052.015.719-21;

b) Suplente: Marilei Claudia Dilkin, portadora do RG 6.108.902-0 e do CPF 036.406.499-40.

X – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Patrícia Madruga, portadora do RG 10.609.961-8 e do CPF 087.453.199-36;

b) Suplente: Carla Beatriz Rachwal, portadora do RG 7.947.063-5 e do CPF 004.828.019-48.

Art. 2º. O mandato terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 3º. O presente decreto revoga o Decreto nº 4083/2018 e o Decreto nº4518/2020.

Art. 4º. Revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal

Cod343610

### PORTARIA Nº 150/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Lindones Miranda Machado, ocupante do cargo de motorista, conforme ofício 736/2020, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 19 de outubro de 2020.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod343578

### RESOLUÇÃO 004/2020

Súmula: *Regulamenta a validação de Certificados referente a curso de "Tecnologias de informação e comunicação social na educação".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 4439 de 05 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regulamentar a validação de Certificados referente a curso de "TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO".

**Art. 2º** - O Certificado será de 16 (dezesseis) horas e terá validade em todo o território nacional.

**Art. 3º** - O certificado será emitido de acordo com a carga horária frequentada.

- Softwares de criação e edição de vídeos;
- Criação e edição de formulários virtuais;
- Recursos do Google para o ambiente escolar;
- Aplicativos pagos e gratuitos para slides profissionais;
- Recursos gratuitos para interação de slides, áudio e webcam;
- Whatsapp - grupos, listas de transmissão, links e outras ferramentas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em 19 de outubro 2020.

VANIA LUCIA  
BORTOLAN  
TOMAZINI:9434575990  
0

Assinado de forma digital  
por VANIA LUCIA BORTOLAN  
TOMAZINI:9434575990  
Dados: 2020.10.19 11:02:17  
-0200'

Cod343671

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 69 / 138

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>  CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 51/2020 - PE
	Processo Administrativo: 11/02/2020 Processo de Licitação: 11/02/2020 Data do Processo: 14/09/2020
Folha: 1/1	

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>  CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nr.: 16/2020 - TP
	Processo Administrativo: 113/2020 Processo de Licitação: 113/2020 Data do Processo: 16/09/2020
Folha: 1/1	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ditados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/02/2020
- b) Licitação Nr.: 51/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 19/10/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 006035 - MONICA REGINA DE MELLO FARIA	2	0,0000	4.335,00
	2		4.335,00

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 15/10/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 005134 - T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS	1	0,0000	184.990,04
	1		184.990,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.010.4.4.90.51.00.00.00.00 (405) Saldo: 250.000,00

.....  
 JUAREZ VOTRI  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod343612

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a alteração na LICITAÇÃO na modalidade ELETRÔNICO, tipo de PREÇO sob o n.º 53/2020, objetivando o AQUISIÇÃO VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, alterando o prazo de entrega, de 60 (sessenta) para 90 (noventa) dias.

Cod343613

.....  
 JUAREZ VOTRI  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod343663  
 Exercício de 2020  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Setembro  
 Página: 1/1

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16  
 Administração Direta

Nº Lei	Data Lei	Autorizações		Saldo a receber em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
		Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
001328113	03/12/2013	0	2.507,58	2.507,58	0,00	0,00	2.507,58
001418114	16/11/2014	0	100.717,05	9.370,91	4.487,22	4.487,22	9.370,91
001484115	01/12/2015	0	1.500.000,00	1.035.471,05	19.506,09	72.887,97	982.289,17
001485115	0	0	500.000,00	156.291,37	6.412,03	106.610,57	58.092,83
001553116	18/10/2016	0	172.296,84	171.221,93	0,00	83.935,86	87.286,07
001618117	11/12/2017	0	155.913,04	155.913,04	0,00	0,00	155.913,04
001751119	11/12/2019	0	186.730,92	96.166,76	90.564,16	41.967,93	144.762,99
001758120	13/02/2020	0	3.000.000,00	0,00	3.068.539,68	68.539,68	3.000.000,00
<b>Totais:</b>				<b>1628.942,64</b>	<b>3.189.509,18</b>	<b>378.229,23</b>	<b>4.404.222,59</b>

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
 PREFEITO

CLEONETE SPIGORIN  
 CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
 CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 70 / 138

PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
Administração Direta

Beta Sistemas  
Exercício 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Setembro  
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.140,75</b>	<b>7.629.098,39</b>	<b>3.140,75</b>	<b>7.629.098,39</b>
Restos a Pagar Não Processados	0,00	6.287.311,24	0,00	6.287.311,24
Restos a Pagar Processados	3.140,75	1.341.787,15	3.140,75	1.341.787,15
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>373.742,01</b>	<b>373.742,01</b>	<b>0,00</b>
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.	0,00	179.298,54	179.298,54	0,00
BANCO DO BRASIL SA	0,00	68.539,68	68.539,68	0,00
GLACIAPARECIDA NOGUEIRA	0,00	69.946,55	69.946,55	0,00
IVALENE ZAMPIVA E OUTROS	0,00	4.487,22	4.487,22	0,00
JOSE HILARIO MENEGARO	0,00	13.989,31	13.989,31	0,00
VILSON FORGIARINI	0,00	37.480,71	37.480,71	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>255,52</b>	<b>1.675.307,16</b>	<b>1.674.737,45</b>	<b>825,23</b>
ASMV - Associação dos Servidores Munic.de Vitorino	0,00	35.506,76	35.506,76	0,00
CDC BRADESCO	0,00	43.275,35	43.275,35	0,00
CDC SICREDI	0,00	112.512,50	112.512,50	0,00
Empréstimo Servidores - Banco do Brasil	0,00	244.435,32	244.435,32	0,00
Empréstimo Servidores - CAIXA	15,57	326.073,57	326.073,57	15,57
FUNRURAL	0,01	417,77	262,63	155,15
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	569.172,33	568.757,76	414,57
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	239,94	28.690,46	28.690,46	239,94
Pensão Judicial	0,00	31.257,04	31.257,04	0,00
RECEITAS A REALIZAR	0,00	283.966,06	283.966,06	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.396,27</b>	<b>9.678.147,56</b>	<b>2.051.620,21</b>	<b>7.629.923,62</b>

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROADOR GERAL

Cod343601

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 71 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	24.046.381,69	DESPESAS CORRENTES	15.970.020,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.229.303,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.723.658,96
Contribuições	471.424,76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	94.457,80
Receita Patrimonial	35.925,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.151.903,74
Receita de Serviços	57.612,54		
Transferência Correntes	20.159.507,01		
Outras Receitas Correntes	92.608,12		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDU	-2.758.361,32		
Transferência Correntes	-2.758.361,32		
		SUPERAVIT	5.317.999,87
TOTAL	21.288.020,37	TOTAL	21.288.020,37
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.317.999,87		
Receitas de Capital	5.872.348,05	DESPESAS DE CAPITAL	5.250.581,52
Operações de Crédito	3.000.000,00	INVESTIMENTOS	4.971.297,31
Transferência de Capital	2.872.348,05	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	279.284,21
		SUPERAVIT	5.939.766,40
TOTAL	27.160.368,42	TOTAL	27.160.368,42

### Resumo

RECEITAS CORRENTES	21.288.020,37	DESPESAS CORRENTES	15.970.020,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.872.348,05	DESPESAS DE CAPITAL	5.250.581,52
		SUPERAVIT	5.939.766,40
TOTAL	27.160.368,42	TOTAL	27.160.368,42

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 72 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 1

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			559.572,44
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			497.992,22
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.992,22	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.062,75		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	268.758,22		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	114.977,26		
3.1.90.11.01.04.00.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	153.780,96		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	42.927,75		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	42.927,75		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	93.059,96		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.316,82		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.786,91		
3.1.90.11.45.06.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS - N	529,91		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.929,47		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	46.888,40		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	34.331,50		
3.1.90.13.05.01.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO	34.331,50		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	9.709,57		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.580,22
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.580,22	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.550,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	4.550,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	300,00		
3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS	4.250,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.106,22		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	106,22		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	106,22		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.928,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	628,00		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	628,00		
3.3.90.39.29.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	30.000,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	300,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	300,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24.996,00		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	24.996,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.064,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.064,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.064,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.064,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.064,00		
			Total da Unidade:	570.636,44
			Total do Órgão:	570.636,44



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 73 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 2

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.188.649,67
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			375.007,18
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		375.007,18	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.422,73		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	130.841,72		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	114.894,77		
3.1.90.11.01.04.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	15.946,95		
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	53.468,04		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	23.435,64		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENTE	30.032,40		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	110.148,24		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.362,51		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	1.328,91		
3.1.90.11.43.04.00	13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIP	1.328,91		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	7.273,31		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	5.537,34		
3.1.90.11.45.06.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES	1.735,97		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.584,45		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	54.795,73		
3.1.90.13.05.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	3.921,61		
3.1.90.13.05.05.00	INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	3.921,61		
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFETIVO	10.867,11		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			813.642,49
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		813.642,49	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.197,65		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	75.750,03		
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	8.411,90		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	27.282,75		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	40.055,38		
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	217,80		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.148,10		
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.148,10		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.392,11		
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.596,00		
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.440,50		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	17.204,42		
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.537,64		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.096,40		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	431,02		
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.441,50		
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	46.044,73		
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	6.948,00		
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS	3.805,00		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	35.291,73		
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	4.535,20		
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	12.362,20		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.930,84		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS	34.430,84		
3.3.90.36.66.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322.789,10		
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	53.367,84		
3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.415,30		
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.348,50		
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	280,00		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.595,74		
3.3.90.39.19.03.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇO E CÂMBIO	2.100,00		
3.3.90.39.19.07.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULOS	4.457,94		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 74 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 3

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	14.037,80		
3.3.90.39.29.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	30.000,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.046,98		
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	37.046,98		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	15.009,19		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	15.009,19		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.873,19		
3.3.90.39.47.01.00.00	SERVIÇOS POSTAIS	6.873,19		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.138,76		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	450,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	77.546,52		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA	53.717,08		
3.3.90.39.99.60.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	5.936,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	47.781,08		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	118.309,86		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	15.695,00		
3.3.90.40.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	93.675,37		
3.3.90.40.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.698,39		
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	7.241,10		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	138.367,80		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.047,24		
3.3.90.93.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	681,09		
3.3.90.93.01.02.00.00	GASOLINA	681,09		
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	9.366,15		
3.3.90.93.02.01.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	9.366,15		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.385,29
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.385,29
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.385,29	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.385,29		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	649,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.436,09		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.780,20		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	520,00		
			Total da Unidade:	1.201.034,96
			Total do Órgão:	1.201.034,96

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 75 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 4

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			791.373,58
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.753,53
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.753,53	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	25.126,77		
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	25.126,77		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	9.399,00		
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES - CIVIS	9.399,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.737,65		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160.433,66		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	112.592,81		
3.1.90.11.01.04.00.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	47.840,85		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	35.216,85		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	14.385,09		
3.1.90.11.31.02.00.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT	20.831,76		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	73.193,58		
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	3.798,30		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	1.925,85		
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	811,94		
3.1.90.11.43.06.00.00	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -NÃO OCUPANTES DE CARG	1.113,91		
3.1.90.11.44.00.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.029,53		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.139,88		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	4.368,00		
3.1.90.11.45.04.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - SECRETÁRIOS MUNICI	1.771,88		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.295,15		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	48.714,75		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	11.091,95		
3.1.90.13.05.05.00.00	INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	11.091,95		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	3.488,45		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.194,96		
3.1.90.16.44.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	14.194,96		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			94.457,80
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.457,80	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	34.457,80		
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	34.457,80		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
3.2.90.22.01.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.162,25
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.162,25	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	1.200,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	1.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	351,20		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	351,20		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	640,00		
3.3.90.32.04.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA Progr. DE ASSIST. SOCIAL	640,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.850,00		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	19.200,00		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	850,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	850,00		
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.500,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	150,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	150,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	255.818,78		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	33.583,96		
3.3.90.47.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	212.573,29		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 76 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 5

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.47.15.00.00.00	MULTAS	295,80		
3.3.90.47.18.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERC	9.365,73		
3.3.90.47.18.02.00.00	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.365,73		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.302,27		
3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	21.302,27		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			296.446,21
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.162,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.162,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.162,00		
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	7.400,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.670,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.092,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			279.284,21
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		279.284,21	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.380,42		
4.6.90.71.01.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR. C/INSTITUIÇÃO FINANC.	153.380,42		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	125.903,79		
4.6.90.91.01.00.00.00	PRECATÓRIOS INCL. LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL	13.989,31		
4.6.90.91.05.00.00.00	PRECATÓRIOS PARCELADOS OU DECOMPOSTOS	111.914,48		
			Total da Unidade:	1.087.819,79
			Total do Órgão:	1.087.819,79

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 77 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 6

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUN. SAUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.243,29
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.743,29
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.743,29	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.559,42		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	42.927,75		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	42.927,75		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	42.927,75		
3.1.90.11.44.00.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.703,92		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.183,87		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	19.183,87		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	1.500,00		
3.3.90.14.14.02.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	1.500,00		
			Total da Unidade:	110.243,29

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 78 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 7

## PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.081.112,27
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.943.260,20
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		126.910,56	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	126.910,56		
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	116.999,28		
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.824,68		
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2.086,60		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.816.349,64	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.457.865,37		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.143.965,91		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.143.965,91		
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	25.680,40		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	25.680,40		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	251.516,93		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	10.943,44		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	4.970,71		
3.1.90.11.43.01.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	4.970,71		
3.1.90.11.44.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	333,11		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20.454,87		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	20.454,87		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.676,61		
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	4.967,81		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	324.533,67		
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFETIVO	9.175,13		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.807,66		
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	19.807,66		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.137.852,07
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.197.057,13	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.197.057,13		
3.3.71.70.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.730,19		
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.730,19		
3.3.71.70.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	845.326,94		
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P J	845.326,94		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		940.794,94	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.900,00		
3.3.90.14.14.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	8.900,00		
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	8.900,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	281.772,91		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	47.994,02		
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	1.663,85		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	40.581,61		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	5.748,56		
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.830,60		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	31.756,56		
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	31.756,56		
3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	35.915,40		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.911,35		
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.844,10		
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.400,00		
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	46,20		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	29.858,00		
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.170,00		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.591,40		
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,07		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.190,88		
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	13.471,55		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 79 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 8

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	30.871,65		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.481,70		
3.3.90.30.39.01.00.00	PNEUS	7.259,90		
3.3.90.30.39.05.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	459,84		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.761,96		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	28.439,43		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	38.515,08		
3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.515,08		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.670,09		
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	4.670,09		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	8.600,00		
3.3.90.34.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	8.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.216,90		
3.3.90.36.07.00.00.00	ESTAGIÁRIOS	9.216,90		
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.607,05		
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.102,80		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	913,50		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	696,80		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.277,81		
3.3.90.39.19.03.00.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM	3.390,00		
3.3.90.39.19.05.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	493,46		
3.3.90.39.19.07.00.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	1.169,63		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEIC	5.224,72		
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT	40,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.624,17		
3.3.90.39.43.40.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	30.624,17		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.318,87		
3.3.90.39.44.20.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA	3.318,87		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	16.815,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	16.815,00		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	13.500,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABOR.	241.900,14		
3.3.90.39.50.99.00.00	DEMAIS DESP SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONT LABOF	241.900,14		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	13.650,20		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	6.733,41		
3.3.90.39.69.02.00.00	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	6.733,41		
3.3.90.39.77.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITORADA	360,00		
3.3.90.39.77.02.00.00	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	360,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	19.674,35		
3.3.90.39.99.60.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	2.067,42		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	17.606,93		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.110,52		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	16.831,22		
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	6.279,30		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	138.233,15		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	189,16		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	189,16		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.760,00		
3.3.90.48.01.00.00.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	65.760,00		
3.3.90.48.01.10.00.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS NÃO VINC PROJ. INCENT	65.760,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.220,08		
3.3.90.93.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	2.016,73		
3.3.90.93.01.02.00.00	GASOLINA	1.796,71		
3.3.90.93.01.03.00.00	DIESEL	220,02		
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	203,35		
3.3.90.93.02.01.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	203,35		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 80 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 9

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.377,87
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.377,87
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		910,89	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	910,89		
4.4.71.70.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910,89		
4.4.71.70.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	389,21		
4.4.71.70.52.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	521,68		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.466,98	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.466,98		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.068,98		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	22.398,00		
Total da Unidade:				4.117.490,14



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 81 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 10

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			164.515,96
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.226,01
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.226,01	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.376,63		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	75.520,41		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	75.520,41		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	15.047,69		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.808,53		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.808,53		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.518,17		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	5.356,78		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	21.161,39		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.331,21		
3.1.90.16.44.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	2.331,21		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.289,95
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.289,95	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.166,01		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.652,39		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	2.517,88		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	5.134,51		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	221,00		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	221,00		
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.780,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	535,00		
3.3.90.30.39.03.00.00	BATERIAS	535,00		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	16.977,62		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.400,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.581,84		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.215,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	6.215,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	366,84		
3.3.90.39.69.02.00.00	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	366,84		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.142,10		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.542,10		
3.3.90.40.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00		
			Total da Unidade:	164.515,96
			Total do Órgão:	4.392.249,39

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 82 / 138

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Departamento: 01 - GERÊNCIA DE ENSINO

	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
00.00	DESPESAS CORRENTES			1.782.231,49
00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			771.789,29
00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		771.789,29	
00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	619.343,85		
00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	288.067,28		
00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	288.067,28		
00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	65.670,04		
00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	65.670,04		
00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	240.922,63		
00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	17.119,37		
00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.534,54		
00.00	13º SALÁRIO	1.900,96		
00.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	1.900,96		
00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.129,03		
00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	3.129,03		
00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.257,07		
00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	126.556,69		
00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFETIVO	8.700,38		
00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.188,37		
00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	17.188,37		
00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.010.442,20
00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.442,20	
00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00		
00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	900,00		
00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	900,00		
00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.200,00		
00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	4.200,00		
00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346.886,90		
00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.902,33		
00.00	ETANOL	5.275,89		
00.00	GASOLINA	5.275,92		
00.00	DIESEL	23.350,52		
00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	4.138,08		
00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.268,14		
00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.736,05		
00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.266,00		
00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	33.806,43		
00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	79.380,25		
00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.933,10		
00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	145.774,22		
00.00	PNEUS	30.962,00		
00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	114.812,22		
00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	16.682,30		
00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	89.885,13		
00.00	MERENDA ESCOLAR	89.885,13		
00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	274,33		
00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	274,33		
00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.497,91		
00.00	ESTAGIÁRIOS	68.497,91		
00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.780,71		
00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	23.489,30		
00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.444,64		
00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	51.126,94		
00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	104.188,76		
00.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	23.422,54		
00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC.	80.766,22		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 83 / 138

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Eco
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT	350,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.569,50		
3.3.90.39.43.30.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	23.569,50		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	8.869,88		
3.3.90.39.44.10.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	8.869,88		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	23.580,05		
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.640,00		
3.3.90.39.63.01.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	2.640,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	26.521,64		
3.3.90.39.99.60.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	687,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	25.834,64		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.225,36		
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	9.225,36		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	199.469,68		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.241,87		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	2.241,87		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80,31		
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	80,31		
3.3.90.93.02.01.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	80,31		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.602.177,8
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.602.177,8
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.602.177,83	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.597.987,83		
4.4.90.51.01.00.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	3.482.250,07		
4.4.90.51.01.02.00.00	BARRAÇÕES	228.727,10		
4.4.90.51.01.03.00.00	CRECHES	2.149.215,30		
4.4.90.51.01.05.00.00	ESCOLAS/COLÉGIOS	233.986,86		
4.4.90.51.01.99.00.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	870.320,81		
4.4.90.51.92.00.00.00	INSTALAÇÕES	115.737,76		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,00		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.580,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.610,00		
Total da Unidade:				5.384.409,8

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 84 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 13

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DO FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.614.192,01
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.544.307,78
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.544.307,78	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.082.325,11		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.821.526,09		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.821.526,09		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	11.474,17		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	11.474,17		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	173.070,89		
3.1.90.11.37.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	61.871,94		
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	6.536,74		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	4.031,54		
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	4.031,54		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.813,74		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	3.813,74		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.982,67		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	461.036,95		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	945,72		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.884,23
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		69.884,23	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	69.884,23		
3.3.50.43.40.00.00.00	CONT.DE GESTÃO ORG.SOCIAL P/PROM.GRAT.DA EDUCAÇÃO	69.884,23		
			Total da Unidade:	2.614.192,01

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 85 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 14

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 03 - GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.564,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.820,95
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.820,95	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.448,49		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.270,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	6.270,00		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	11.110,24		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	11.110,24		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	5.068,25		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.372,46		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.525,45		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFETIVO	1.847,01		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.743,47
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.743,47	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.258,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	690,00		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	690,00		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	568,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.185,47		
3.3.90.39.10.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.255,47		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.850,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	1.850,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	6.080,00		
3.3.90.39.99.60.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	5.000,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.080,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.300,00		
3.3.90.40.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.300,00		
			Total da Unidade:	49.564,42

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 86 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 15

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 04 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.101,75
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.101,75
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.101,75	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.356,75		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.834,50		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.522,25		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.745,00		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	26.945,00		
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00		
			Total da Unidade:	32.101,75
			Total do Órgão:	8.080.267,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 87 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 16

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.501,27
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.763,76
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.763,76	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.002,58		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	195.271,39		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	147.430,54		
3.1.90.11.01.04.00.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	47.840,85		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	23.435,73		
3.1.90.11.31.02.00.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT	23.435,73		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	15.143,50		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.151,96		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.151,96		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.761,18		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	43.071,44		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	10.689,74		
3.1.90.13.05.05.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	10.689,74		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.737,51
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.737,51	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	100,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	100,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.940,65		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.044,95		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	3.044,95		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	290,40		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	768,50		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	12.179,64		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.437,16		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	220,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	27.368,88		
3.3.90.32.04.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA Progr. DE ASSIST. SOCIAL	27.368,88		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	667,20		
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	667,20		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00		
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.045,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.715,34		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	28.714,24		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	67,10		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	67,10		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.354,67		
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	8.354,67		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.803,73		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	4.803,73		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.663,72		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	376,88		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	376,88		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	735,00		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	735,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,44		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	900,44		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.879,06
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.879,06
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.879,06	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.51.01.00.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	0,00		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 88 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 17

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.879,06		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.133,46		
4.4.90.52.24.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	450,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.269,70		
4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.800,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.005,90		
4.4.90.52.48.00.00.00	VEÍCULOS DIVERSOS	54.220,00		
			Total da Unidade:	472.380,33



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 89 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 18

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			259.749,66
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.242,34
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.242,34	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.193,13		
3.1.90.04.01.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - VENCIMENTOS	25.193,13		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.646,07		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	117.906,21		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	24.777,15		
3.1.90.11.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	93.129,06		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	15.799,23		
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	9.540,51		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	64,93		
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	64,93		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.335,19		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.335,19		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.403,14		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	581,74		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.861,24		
3.1.90.13.16.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	20.960,16		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.507,32
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.507,32	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.027,93		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.871,87		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	86,16		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	1.785,71		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	182,00		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	182,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	180,00		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.554,06		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	240,00		
3.3.90.30.39.03.00.00	BATERIAS	240,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.955,50		
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.955,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.523,89		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	261,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	87,50		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17,50		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	17,50		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	320,51		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE MAIS SETORES DA ADM.	320,51		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.477,46		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	183,42		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DE MAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	183,42		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	22.176,50		
3.3.90.39.99.99.00.00	DE MAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	22.176,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.897,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.897,50
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.897,50	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.897,50		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	890,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	562,60		
4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.899,90		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	545,00		
Total da Unidade:				263.647,16

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 90 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 19

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.399,09
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.399,09
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.399,09	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.259,09		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.188,65		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.188,65		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.016,64		
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	330,80		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	17.723,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	140,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	140,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.114,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.114,30
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.114,30	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.114,30		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.534,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.200,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.072,40		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	307,90		
			Total da Unidade:	71.513,39
			Total do Órgão:	807.540,88

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 91 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 20

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.148.440,29
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			219.951,23
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.951,23	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.014,08		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	119.497,78		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	119.497,78		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	44.750,98		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	1.888,15		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	1.401,78		
3.1.90.11.43.01.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	1.401,78		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.475,39		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.475,39		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.110,96		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	36.110,96		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.826,19		
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	14.826,19		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			928.489,06
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		928.489,06	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303.896,60		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	130.134,72		
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	4.701,64		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	22.138,48		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	103.294,60		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.839,29		
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.839,29		
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.000,00		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	417,20		
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	870,00		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	1.515,30		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.960,03		
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	420,10		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	46.169,75		
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	42.439,91		
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	9.224,00		
3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	2.631,00		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	30.584,91		
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	454,50		
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	47.675,80		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624.183,13		
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.131,50		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	29.405,01		
3.3.90.39.19.03.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM	1.404,00		
3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	369,87		
3.3.90.39.19.07.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	1.439,54		
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC.	26.191,60		
3.3.90.39.43.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	516.368,23		
3.3.90.39.43.10.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉT. DESTINADOS ILUM. PÚBLICA	516.368,23		
3.3.90.39.47.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	420,00		
3.3.90.39.47.02.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	420,00		
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	75.858,39		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	75.858,39		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	409,33		
3.3.90.93.02.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	409,33		
3.3.90.93.02.01.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	409,33		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.330.766,17
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.330.766,17

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 92 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 21

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.330.766,17	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.330.766,17		
4.4.90.51.02.00.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. REFORMAS OBRAS DOM. PUBL.	2.254.909,06		
4.4.90.51.02.01.00.00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	22.230,00		
4.4.90.51.02.02.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	1.975.900,36		
4.4.90.51.02.03.00.00	PONTES E VIADUTOS	27.813,70		
4.4.90.51.02.04.00.00	GALERIAS PLUVIAIS	228.965,00		
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	75.857,11		
			Total da Unidade:	3.479.206,46

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 93 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 22

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.579,25
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.477,98
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.477,98	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.489,56		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	38.997,92		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	38.997,92		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	31.491,64		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.988,42		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	24.988,42		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.101,27
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.101,27	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.101,27		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.611,89		
3.3.90.39.43.10.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉT. DESTINADOS ILUM. PÚBLICA	50.611,89		
3.3.90.39.82.00.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	12.350,00		
3.3.90.39.82.02.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	12.350,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4.139,38		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4.139,38		
			Total da Unidade:	162.579,25
			Total do Órgão:	3.641.785,71

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 94 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 23

## PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DO INTERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.624.779,97
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			811.491,20
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		811.491,20	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.492,45		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	318.115,71		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	318.115,71		
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	34.501,12		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	34.501,12		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	288.803,85		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	8.985,75		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	5.564,70		
3.1.90.11.43.06.00	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO	5.564,70		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.521,32		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	811,59		
3.1.90.11.45.06.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO	3.709,73		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.430,74		
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	228,96		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	123.567,41		
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFETIVO	17.634,37		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.568,01		
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	9.568,01		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			813.288,77
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		813.288,77	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.573,06		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	174.950,60		
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	7.001,55		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	12.900,53		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	155.048,52		
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.179,51		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.648,66		
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.648,66		
3.3.90.30.18.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	22.794,60		
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.146,36		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	3.447,51		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18.181,60		
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.861,74		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.687,84		
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	231.954,54		
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	72.398,00		
3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	1.225,00		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	158.331,54		
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	36.720,10		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.414,15		
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	61.823,90		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	69.018,66		
3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	1.835,10		
3.3.90.39.19.07.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	4.818,47		
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC.	62.365,09		
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	46.680,00		
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.038,93		
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	40.852,66		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	40.852,66		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.301,56		
3.3.90.47.10.00.00	TAXAS	1.301,56		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.949.735,70
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.949.735,70

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 95 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 24

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DO INTERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.949.735,70	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.949.735,70		
4.4.90.51.02.00.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. REFORMAS OBRAS DOM. PUBL.	4.949.735,70		
4.4.90.51.02.02.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	4.949.735,70		
			Total da Unidade:	6.574.515,67

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 96 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 25

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			679.326,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.486,39
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.486,39	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.685,44		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	115.623,97		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	115.623,97		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	18.401,38		
3.1.90.11.31.02.00.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENTE	18.401,38		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	84.660,09		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.414,78		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	45.414,78		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.386,17		
3.1.90.16.44.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	5.386,17		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.840,36
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		409.840,36	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	222.021,34		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	84.105,13		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	2.555,16		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	7.497,18		
3.3.90.30.01.03.00.00	DIESEL	74.052,79		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.783,99		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.321,79		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.321,79		
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	4.620,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	339,90		
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.332,50		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	67.047,95		
3.3.90.30.39.03.00.00	BATERIAS	579,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	66.468,95		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.064,08		
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	37.406,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00		
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.119,02		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	38.291,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	32.026,31		
3.3.90.39.19.07.00.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	3.378,92		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC.	28.647,39		
3.3.90.39.21.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	17.217,81		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	630,00		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	630,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	94.953,90		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	94.953,90		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.885,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.885,56
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.885,56	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.885,56		
4.4.90.52.24.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	43.885,56		
			Total da Unidade:	723.212,31
			Total do Órgão:	7.297.727,98



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 97 / 138

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 26

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 10 - SECR MUN DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			428.850,61
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.345,61
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.345,61	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.678,34		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.570,77		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	15.623,82		
3.1.90.11.01.04.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	15.946,95		
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	5.207,94		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT	5.207,94		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.303,44		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	1.328,91		
3.1.90.11.43.04.00	13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQU	1.328,91		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.267,28		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1.267,28		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.667,27		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.745,36		
3.1.90.13.05.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	3.921,91		
3.1.90.13.05.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	3.921,91		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			379.505,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		379.505,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00		
3.3.90.14.14.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	450,00		
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	450,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.069,15		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.715,33		
3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	127,14		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	3.588,19		
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	733,50		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	91,23		
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	529,09		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	529,09		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.985,85		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	848,67		
3.3.90.39.19.07.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEIC.	259,92		
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	588,75		
3.3.90.39.82.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	372.647,18		
3.3.90.39.82.03.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDC	372.647,18		
3.3.90.39.90.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	90,00		
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	400,00		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	400,00		
			Total da Unidade:	428.850,61
			Total do Órgão:	428.850,61
			Total da Entidade:	27.507.913,26
			TOTAL GERAL:	27.507.913,26

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 1

## PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			27.160.368,42
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			21.288.020,37
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.229.303,85	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.674.717,62	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	302.561,64		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	302.561,64		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalhc	264.721,07		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traball	264.721,07		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	260.285,36		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	143.156,56		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	65.071,64		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	52.057,16		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	4.435,71		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	2.661,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	1.108,92		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	665,34		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	37.840,57		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	23.649,16		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outr	23.649,16		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder E	13.610,31		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - P	5.912,29		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder	4.126,56		
4.1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	14.191,41		
4.1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outr	14.191,41		
4.1.1.1.3.03.4.2.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder E	7.805,30		
4.1.1.1.3.03.4.2.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - P	3.547,84		
4.1.1.1.3.03.4.2.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder	2.838,27		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.372.155,98		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municij	1.706.293,07		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urt	841.481,31		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	633.541,63		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pre	353.271,23		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriede	158.384,36		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	121.886,04		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	8.920,58		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pre	5.275,35		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriede	2.229,63		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	1.415,60		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	126.304,02		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pre	71.889,25		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriede	31.575,02		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	22.839,75		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	72.715,08		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pre	41.420,82		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriede	18.177,74		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	13.116,52		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Irr	864.811,76		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	863.226,61		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	486.579,93		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Im	215.806,05		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	160.840,63		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	1.585,15		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.585,15		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria	665.862,91		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	665.862,91		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pi	622.826,54		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	356.200,38		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	155.705,17		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	110.920,99		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	10.490,26		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	5.869,87		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	2.621,72		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	1.998,67		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	23.718,38		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	13.327,96		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 99 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	5.929,37		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	4.461,05		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	8.827,73		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu.	4.953,56		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	2.206,67		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	1.667,50		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		554.586,23	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	271.322,03		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.322,03		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.322,03		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	221.625,90		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.354,72		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.274,38		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Embarque	996,80		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multi	8.291,30		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divic	26.072,02		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divic	15.332,81		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	283.264,20		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	283.264,20		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	283.264,20		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	269.665,40		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	360,97		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.171,48		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - I	3.066,35		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		471.424,76	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút		471.424,76	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	471.424,76		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	449.369,56		
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	1.061,15		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	13.687,56		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	7.306,49		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		35.925,41	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		35.925,41	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	35.869,97		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.869,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.869,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.821,04		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Saúde	2.051,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rendimento Fonte 1303	692,93		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rendimento Fonte 1494	792,39		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Rendimento Fonte 1497	38,20		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Rendimento Fonte 7001	23,47		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Rendimento Investimentos Fonte 1500	46,39		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Rendimento Inden Sinistro Fonte 1304	232,71		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Rendimento Fonte 7004	200,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Rendimento Fonte 1024 COVID Saude Aux FF	25,39		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educaç	4.804,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rendimento Fonte 1103	109,82		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rendimento Fonte 1104	459,36		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Rendimento Fonte 1101 FUNDEB	1.175,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Rendimento Fonte 1107 SAL.EDUCAÇÃO	224,63		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Rendimento Fonte 1110 PNAE	71,42		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rendimento Fonte 1113 PNATE	14,63		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Rendimento Fonte 1129 PETE	23,71		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Rendimento Fonte 1105 Alienação Educacao	519,63		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Rendimento Fonte 1136 - Quadra Jose Bonifari	2.122,37		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Rendientno Fonte 1140 - Ampliacao Jose Bon	5,11		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Rendimento reforma Ginasio Fonte 1143	33,73		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Rendimento Fonte 1142 FNDE 2019014791 C	34,34		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Rendimento Fonte 1141 FNDE 201901493-1 C	10,07		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistêr	2.160,86		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Rendimento Fonte 1936 SUAS	35,69		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Rendimento Fonte 1940 BOLSA FAMILIA	86,42		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Rendimento Fonte 1934 PAIF	711,44		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Rendimento Fonte 1900 FIPAR INCENTIVO IE	177,11		

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 3

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Rendimento Fonte 1791 VEICULO ADAPTAD	340,66		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Rendimento Fonte 1920 FNAS- Incremento e	167,62		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Rendimento Fonte 1879 FIA AFAI VEICULO C	9,23		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Rendimento Fonte 1795 CEAS PR Incentivo C	429,01		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Rendimento Fonte 1796 CEAS PR Benefícios	77,04		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Rendimento Fonte 1879 Custeio	109,40		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Rendimento Fonte 1021 COVID19 Social	17,24		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vincul	4.031,29		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rendimento Fonte 1501 ALIENAÇÃO ATIVOS	112,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rendimento Fonte 1504 COMP FINANCEIRA	204,24		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Rendimento Fonte 1507 COSIP	92,73		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rendimento Fonte 1510 TAXAS PODER POLI	61,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Rendimento Fonte 1511 PRESTACAO DE SEI	125,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Rendimento Fonte 1512 CIDE	6,35		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Rendimento Fonte 1880 FUND MUN CRIANC,	31,41		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Rendimento Fonte 1797 Cessão Onerosa Pre-	1.743,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Rendimento Fonte 1798 Aguas Parana	432,62		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Apoio Financeiro Variação FPM	575,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Rendimento Fonte 1794 Asfalto Sao Braz	340,11		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Rendimento Fonte 4000 Convenio 34/2020 SE	2,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Rendimento Fonte 1799 Convenio 33/2020 Se	7,44		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Rendimento Fonte 1009 Operacao Credito 83t	280,65		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00	Rendimento Fonte 4001 Convenio 41/2020 05	13,64		
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	55,44		
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	55,44		
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	55,44		
4.1.3.2.2.00.1.1.01.00.00	Juros Capital Proprio Petroleo Brasil	55,44		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		57.612,54	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		57.612,54	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.612,54		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	41.293,71		
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	507,07		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Di	8.327,45		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Di	7.484,31		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		17.401.145,69	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		8.691.728,99	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	8.691.728,99		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	5.477.223,85		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	5.045.871,91		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípi	5.045.871,91		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participi	3.438.804,83		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de P	1.765.082,48		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-1.261.467,71		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	1.103.452,31		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	397.647,28		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípi	397.647,28		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Munic	298.235,46		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Munic	99.411,82		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	33.704,66		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	33.704,66		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Pr	24.989,85		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobi	10.532,71		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-8.426,05		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a F	6.608,15		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Expl	103.024,13		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	103.024,13		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	103.024,13		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.243.065,19		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básic	1.243.065,19		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Bá:	1.243.065,19		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia Recursos Federal 1494	683.179,82		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Enfrentamento Emergencia Saude COVID-19 F	545.195,37		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro Educação via Saúde Porta	14.690,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Des	329.856,56		

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 4

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	188.231,36		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	188.231,36		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	108.169,60		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	108.169,60		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	33.455,60		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	33.455,60		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	176.790,88		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	176.790,88		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /	176.790,88		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Assistênc	85.149,83		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Assistênc	12.591,05		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	COVID19 SOCIAL FEDERAL FONTE 1022 INCI	79.050,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	1.361.768,38		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	1.361.768,38		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	1.361.768,38		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Outras	1.361.768,38		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	Aux.Financ. MP938/2020 Variação FPM	558.604,71		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.03.00	Auxílio Financeiro Saude e Social COVID 19 Fr	98.927,72		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.04.00	Auxílio Financeiro FPM LC 173/2020 Fonte 1C	704.235,95		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.121.818,36		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica E/M	6.121.818,36		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.961.386,74		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.046.844,25		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.046.844,25		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.570.086,60		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.632.780,92		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-1.261.710,86		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.105.687,59		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	831.481,78		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	831.481,78		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	573.864,93		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	267.264,60		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-207.886,13		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	198.238,38		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	75.481,85		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.481,85		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	53.376,60		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - P	23.588,13		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-18.870,57		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	17.387,69		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domí	7.578,86		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Dor	7.578,86		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financ	1.085,79		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pel	1.085,79		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira p	1.085,79		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	82.082,59		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	82.082,59		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra	82.082,59		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Prog	68.406,59		
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Prestação pecuniária Poder Judiciário Saude CC	13.676,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Sc	54.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência :	54.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistênci	54.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	CEDCA/PR 89 2019 Incentivo Atenção a Crianç	30.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	CEDCA/PR 84/2019 Incentivo CMDCA	9.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	COVID 19 SOCIAL ESTADUAL FONTE 1021 FE	15.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	22.663,24		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	22.663,24		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	22.663,24		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras transferência dos Estados	22.663,24		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	6.056,98	6.056,98	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	6.056,98		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferência de instituições Privadas - Principal	6.056,98		
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Transferencia de Instituição Privada - IRPJ	503,98		
4.1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Transf Rec Federal c/c Idoso Fonte 1900	5.553,00		

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 5

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		2.581.541,36	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específic	2.581.541,36		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção	2.581.541,36		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutençã	2.581.541,36		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manute	2.065.233,11		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manute	516.308,25		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		92.608,12	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		66.689,23	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	66.689,23		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	66.689,23		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	66.689,23		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Pri	66.689,23		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.642,27	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.480,00		
4.1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	2.480,00		
4.1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	2.480,00		
4.1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	2.480,00		
4.1.9.2.1.03.1.1.02.00.00	Indenização Sinistro Seguradora	2.480,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.162,27		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.162,27		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.162,27		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.162,27		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	3.294,15		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição de auxílios	868,12		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.01.00	Restituição de auxílios - Apae	868,12		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		19.276,62	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Rec	5.255,08		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.255,08		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.255,08		
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência Ação Acidente/ Quilombc	5.255,08		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	14.021,54		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	14.021,54		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	14.021,54		
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receita Meio Ambiente	14.021,54		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			5.872.348,05
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.000.000,00	
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	3.000.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		2.872.348,05	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		1.749.247,85	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	1.749.247,85		
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	29.092,64		
4.2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Únic	29.092,64		
4.2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Úi	29.092,64		
4.2.4.1.8.04.6.1.01.00.00	Organização Serviços Assistencia Farmaceutica	29.092,64		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entid	1.720.155,21		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Pr	1.003.010,50		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a	1.003.010,50		
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA 84	202.800,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Amplicao modulo Infantil Esc Jose Bonifacio FNI	51.614,75		
4.2.4.1.8.10.2.1.05.00.00	Quadra Coberta Alezio fnde 201901493-1 Fonte	96.267,82		
4.2.4.1.8.10.2.1.06.00.00	Creche Araucaria FNDE 201901479-1 Fonte 114	382.327,93		
4.2.4.1.8.10.2.1.07.00.00	Reforma Ginasio Fonte 1143	270.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	717.144,71		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Prin	717.144,71		
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Pavimentação Asfáltica CR 866069/2018	178.285,71		
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Asfalto São Braz CR 890594/19 Fonte 1794	538.859,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		1.123.100,20	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	1.123.100,20		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	325.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	325.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de S	325.000,00		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 103 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 6

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.2.4.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferencia Investimentos SUS Estadual	70.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.04.00.00	Ampliação UBSF Fonte 7002	50.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.05.00.00	Resolução 870/2020 Ambulancia Saúde estadual	170.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.06.00.00	Resolucao 596/2020 02 Veiculos Saúde Fonte 7	35.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito	798.100,20		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	798.100,20		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Pi	798.100,20		
4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Convênio 168/2019 Instituto Aguas do Parana	254.959,40		
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Assistência Farmaceutica - Fonte 7004	9.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Convênio 33/2020 SEDU	157.027,42		
4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Convênio 34/2020 SEDU Calçadas Passeios	60.111,91		
4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	CONVENIO 041/2020 SEIL 05 RUAS	317.001,47		

Total: 27.160.368,42

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 104 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 1

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			570.636,44	570.636,44
04.122	Administração Geral			570.636,44	570.636,44
04.122.0002	GOVERNO MUNICIPAL			570.636,44	570.636,44
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			235.460,68	235.460,68
04.122.0002.2.003	Manter a Secretaria da Junta de Serviço Militar			26.305,00	26.305,00
04.122.0002.2.004	Manter a Procuradoria Geral do Município			173.013,35	173.013,35
04.122.0002.2.005	Manter a Controladoria Geral do Município			135.857,41	135.857,41
	Total:			570.636,44	570.636,44



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 105 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 2

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.201.034,96	1.201.034,96
04.122	Administração Geral			1.201.034,96	1.201.034,96
04.122.0003	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.201.034,96	1.201.034,96
04.122.0003.2.006	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.201.034,96	1.201.034,96
Total:				1.201.034,96	1.201.034,96

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 106 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 3

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			479.562,22	479.562,22
04.123	Administração Financeira			479.562,22	479.562,22
04.123.0004	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			479.562,22	479.562,22
04.123.0004.2.007	MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA			479.562,22	479.562,22
06	Segurança Pública			640,00	640,00
06.182	Defesa Civil			640,00	640,00
06.182.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			640,00	640,00
06.182.0000.2.047	DEFESA CIVIL			640,00	640,00
28	Encargos Especiais	607.617,57			607.617,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	247.838,22			247.838,22
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	247.838,22			247.838,22
28.843.0000.0.001	DÍVIDA INTERNA	247.838,22			247.838,22
28.846	Outros Encargos Especiais	359.779,35			359.779,35
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	359.779,35			359.779,35
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	212.573,29			212.573,29
28.846.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	147.206,06			147.206,06
	Total:	607.617,57		480.202,22	1.087.819,79

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 107 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 4

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUN. SAUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			110.243,29	110.243,29
10.122	Administração Geral			110.243,29	110.243,29
10.122.0011	MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE			110.243,29	110.243,29
10.122.0011.2.024	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO			110.243,29	110.243,29

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 108 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 5

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			4.117.490,14	4.117.490,14
10.301	Atenção Básica			2.819.953,56	2.819.953,56
10.301.0021	VITORINO SAUDÁVEL			2.819.953,56	2.819.953,56
10.301.0021.2.015	INCREMENTO AO PISO DAATENÇÃO BÁSICA			158.890,02	158.890,02
10.301.0021.2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			111.513,32	111.513,32
10.301.0021.2.023	EXAMES LABORATORIAIS			82.891,78	82.891,78
10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE			1.621.051,33	1.621.051,33
10.301.0021.2.055	AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ			458.970,06	458.970,06
10.301.0021.2.056	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			107.719,47	107.719,47
10.301.0021.2.057	RECURSO ESTADUAL CUSTEIO SUS			96.972,17	96.972,17
10.301.0021.2.058	CORONAVIRUS (COVID-19)			181.945,41	181.945,41
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.273.678,58	1.273.678,58
10.302.0021	VITORINO SAUDÁVEL			1.273.678,58	1.273.678,58
10.302.0021.2.021	MANTER CONSÓRCIO CONIMS			1.221.513,86	1.221.513,86
10.302.0021.2.022	MANTER CIRUSPAR			52.164,72	52.164,72
10.305	Vigilância Epidemiológica			23.858,00	23.858,00
10.305.0021	VITORINO SAUDÁVEL			23.858,00	23.858,00
10.305.0021.2.016	VIGIASUS			23.858,00	23.858,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 109 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 6

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			164.515,96	164.515,96
10.304	Vigilância Sanitária			90.450,26	90.450,26
10.304.0021	VITORINO SAUDÁVEL			90.450,26	90.450,26
10.304.0021.2.019	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			90.450,26	90.450,26
10.305	Vigilância Epidemiológica			74.065,70	74.065,70
10.305.0021	VITORINO SAUDÁVEL			74.065,70	74.065,70
10.305.0021.2.020	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			74.065,70	74.065,70
		Total:		4.392.249,39	4.392.249,39

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 110 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página 7

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ENSINO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		3.592.935,80	1.791.473,52	5.384.409,32
12.361	Ensino Fundamental		3.592.935,80	1.188.772,17	4.781.707,97
12.361.0008	MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.113.809,83	1.113.809,83
12.361.0008.2.040	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR			486.428,40	486.428,40
12.361.0008.2.041	MERENDA ESCOLAR			89.885,13	89.885,13
12.361.0008.2.043	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL			537.496,30	537.496,30
12.361.0009	CONSTRUCOES	3.592.935,80			3.592.935,80
12.361.0009.1.022	REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	3.592.935,80			3.592.935,80
12.361.0012	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			74.962,34	74.962,34
12.361.0012.2.045	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			74.962,34	74.962,34
12.365	Educação Infantil			602.701,35	602.701,35
12.365.0012	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			602.701,35	602.701,35
12.365.0012.2.042	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL			602.701,35	602.701,35

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 111 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página 8

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DO FUNDEB

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.614.192,01	2.614.192,01
12.361	Ensino Fundamental			1.784.930,37	1.784.930,37
12.361.0008	MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.784.930,37	1.784.930,37
12.361.0008.2.036	FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL			1.265.885,42	1.265.885,42
12.361.0008.2.039	FUNDEB 40%			519.044,95	519.044,95
12.365	Educação Infantil			829.261,64	829.261,64
12.365.0008	MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			829.261,64	829.261,64
12.365.0008.2.037	FUNDEB 60% - INFANTIL			829.261,64	829.261,64

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 112 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 9

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 03 - GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			49.564,42	49.564,42
27.812	Desporto Comunitário			49.564,42	49.564,42
27.812.0006	APOIO AO ESPORTE			49.564,42	49.564,42
27.812.0006.2.033	MANTER ESPORTE			49.564,42	49.564,42



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 113 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 10

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 04 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			32.101,75	32.101,75
13.392	Difusão Cultural			32.101,75	32.101,75
13.392.0007	MANTER A CULTURA			32.101,75	32.101,75
13.392.0007.2.034	MANTER A CULTURA			32.101,75	32.101,75
Total:			3.592.935,80	4.487.331,70	8.080.267,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 114 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 11

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			472.380,33	472.380,33
08.244	Assistência Comunitária			472.380,33	472.380,33
08.244.0013	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			472.380,33	472.380,33
08.244.0013.2.032	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			434.186,80	434.186,80
08.244.0013.2.051	Fundo de Assistência ao Idoso			38.193,53	38.193,53

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 115 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 12

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			263.647,16	263.647,16
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			263.647,16	263.647,16
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL			263.647,16	263.647,16
08.243.0020.6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR			136.989,76	136.989,76
08.243.0020.6.016	CRIANÇA E ADOLESCENTE			9.861,66	9.861,66
08.243.0020.6.046	MENOR APRENDIZ			47.126,78	47.126,78
08.243.0020.6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO			69.668,96	69.668,96

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 116 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 13

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		33.806,40	37.706,99	71.513,39
08.244	Assistência Comunitária		33.806,40	37.706,99	71.513,39
08.244.0017	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA			37.706,99	37.706,99
08.244.0017.2.029	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			2.924,35	2.924,35
08.244.0017.2.030	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PAIF			34.782,64	34.782,64
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL		33.806,40		33.806,40
08.244.0020.1.024	Fundo de Assistência ao Idoso		33.806,40		33.806,40
	Total:		33.806,40	773.734,48	807.540,88

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 117 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 14

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO IND E COML

Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		2.331.175,50	1.148.030,96	3.479.206,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.331.175,50	1.148.030,96	3.479.206,46
15.451.0014	MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO		2.331.175,50	1.148.030,96	3.479.206,46
15.451.0014.1.002	PAVIMENTAÇÃO URBANA		2.331.175,50		2.331.175,50
15.451.0014.2.008	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO			1.148.030,96	1.148.030,96

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 118 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 15

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDLE COML

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria			162.579,25	162.579,25
22.661	Promoção Industrial			162.579,25	162.579,25
22.661.0014	MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO			162.579,25	162.579,25
22.661.0014.2.009	Manter o Setor de Indústria e Comércio			162.579,25	162.579,25
	Total:		2.331.175,50	1.310.610,21	3.641.785,71

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 119 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página 16

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA  
Unidade Orçamentária: 01 - GERÊNCIA DO INTERIOR

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		4.949.735,70	1.624.779,97	6.574.515,67
26.782	Transporte Rodoviário		4.949.735,70	1.624.779,97	6.574.515,67
26.782.0016	MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA		4.949.735,70	1.624.779,97	6.574.515,67
26.782.0016.1.001	PAVIMENTAÇÃO RURAL		4.949.735,70		4.949.735,70
26.782.0016.2.010	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR			1.624.779,97	1.624.779,97

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 120 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 17

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			723.212,31	723.212,31
20.605	Abastecimento			723.212,31	723.212,31
20.605.0016	MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA			723.212,31	723.212,31
20.605.0016.2.011	MANTER O SETOR DE AGRICULTURA			723.212,31	723.212,31
		Total:	4.949.735,70	2.347.992,28	7.297.727,98



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 121 / 138

## PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página 18

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Órgão: 10 - SECR MUN DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA

Unidade Orçamentária: 02 - GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			428.850,61	428.850,61
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			428.850,61	428.850,61
18.541.0018	MANTER A SECR. DE DESENV. DO MEIO AMBIENTE- SEDEMA			428.850,61	428.850,61
18.541.0018.2.014	MANTER MEIO AMBIENTE			56.203,43	56.203,43
18.541.0018.2.048	Resíduos sólidos			372.647,18	372.647,18
	Total:			428.850,61	428.850,61
	Total da Entidade:	607.617,57	10.907.653,40	15.992.642,29	27.507.913,26
	TOTAL GERAL:	607.617,57	10.907.653,40	15.992.642,29	27.507.913,26

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 122 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página: 1/3

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	28.843.601,70	28.843.601,70	21.288.020,37	-7.555.581,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.494.979,10	3.494.979,10	3.229.303,85	-265.675,25
Impostos	2.219.362,60	2.219.362,60	2.674.717,62	455.355,02
Taxas	634.740,50	634.740,50	554.586,23	-80.154,27
Contribuição de Melhoria	640.876,00	640.876,00	0,00	-640.876,00
Contribuições	0,00	0,00	471.424,76	471.424,76
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	471.424,76	471.424,76
Receita Patrimonial	294.945,00	294.945,00	35.925,41	-259.019,59
Valores Mobiliários	294.945,00	294.945,00	35.925,41	-259.019,59
Receita de Serviços	144.690,00	144.690,00	57.612,54	-87.077,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.690,00	144.690,00	57.612,54	-87.077,46
Transferência Correntes	24.878.987,60	24.878.987,60	17.401.145,69	-7.477.841,91
Transferência da União e de suas Entidades	11.752.771,50	11.752.771,50	8.691.728,99	-3.061.042,51
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.561.856,10	9.561.856,10	6.121.818,36	-3.440.037,74
Transferência de instituições Privadas	0,00	0,00	6.056,98	6.056,98
Transferência de Outras instituições Públicas	3.564.360,00	3.564.360,00	2.581.541,36	-982.818,64
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	92.608,12	62.608,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	66.689,23	66.689,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	6.642,27	-23.357,73
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	19.276,62	19.276,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	5.033.390,00	5.033.390,00	5.872.348,05	838.958,05
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	-2.000.000,00
Alienação de Bens	11.130,00	11.130,00	0,00	-11.130,00
Alienação de Bens Móveis	11.130,00	11.130,00	0,00	-11.130,00
Transferência de Capital	22.260,00	22.260,00	2.872.348,05	2.850.088,05
Transferência da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.749.247,85	1.749.247,85
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.260,00	22.260,00	1.123.100,20	1.100.840,20
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>27.160.368,42</b>	<b>-6.716.623,28</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>27.160.368,42</b>	<b>-6.716.623,28</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>11.922.308,91</b>	<b>347.544,84</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>45.799.300,61</b>	<b>27.507.913,26</b>	<b>-18.291.387,35</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>2.079.986,55</b>	<b>1.953.462,66</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	2.079.986,55	1.953.462,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	25.688.538,10	27.784.263,09	16.104.183,77	15.970.020,50	14.986.094,67	11.680.079,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.980.099,41	13.710.464,60	8.723.658,96	8.723.658,96	7.829.453,58	4.986.805,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	200.000,00	94.457,80	94.457,80	94.457,80	105.542,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	12.568.438,69	13.873.798,49	7.286.067,01	7.151.903,74	7.062.183,29	6.587.731,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.483.804,60	17.756.238,52	11.403.729,49	5.250.581,52	4.892.720,20	6.352.509,03
INVESTIMENTOS	5.937.854,60	17.210.288,52	11.124.445,28	4.971.297,31	4.613.435,99	6.085.843,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFII	545.950,00	545.950,00	279.284,21	279.284,21	279.284,21	266.665,79

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 123 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Setembro

Página: 2/3

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.799,00	258.799,00	0,00	0,00	0,00	258.799,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.799,00	258.799,00	0,00	0,00	0,00	258.799,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>32.431.141,70</b>	<b>45.799.300,61</b>	<b>27.507.913,26</b>	<b>21.220.602,02</b>	<b>19.878.814,87</b>	<b>18.291.387,35</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>32.431.141,70</b>	<b>45.799.300,61</b>	<b>27.507.913,26</b>	<b>21.220.602,02</b>	<b>19.878.814,87</b>	<b>18.291.387,35</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>1.445.850,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>33.876.991,70</b>	<b>45.799.300,61</b>	<b>27.507.913,26</b>	<b>21.220.602,02</b>	<b>19.878.814,87</b>	<b>18.291.387,35</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	421,75	421,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	421,75	421,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.719,00	2.719,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.719,00	2.719,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 124 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página: 3/3

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.140,75</b>	<b>3.140,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VITORINO, 09/10/2020

\_\_\_\_\_  
JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 126 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Setembro  
DATA DE EMISSÃO: 09/10/2020  
PÁGINA: 2

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>1.230.524,18</b>
Recurso Estadual Saúde 1497	23,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.230.524,18
REFORMA GINÁSIO ADEMIR ZILIO	270.033,73	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>2.982.269,33</b>
REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	204.922,37	RP PROCESSADOS PAGOS	3.140,75
Salário Educação	188.455,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	73.866,95
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.930.901,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.905.261,63
SEDS-CEAS/PR VEICULO ADAPTADO DEL.12/2018	340,66	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>9.462.800,46</b>
Taxas - Exercício Poder de Polícia	125.032,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.429,11
Taxas - Prestação de Serviços	283.389,73	BANCO C/ MOVIMENTO	4.684.285,50
Transf. Voluntárias de Ent. Gov. Nacionais- ECA/FMDCA	39.718,63	BANCOS C/ VINCULADAS	4.717.085,85
Vigilância em Saúde	145.392,92	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>41.183.507,23</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>10.608.796,68</b>		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.287.311,24		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.341.787,15		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	73.866,95		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.905.831,34		
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.414.342,13</b>		
BANCO C/ MOVIMENTO	2.016.154,55		
BANCOS C/ VINCULADAS	1.398.187,58		
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>41.183.507,23</b>		

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODE SCATTO  
CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 127 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro à Setembro  
 Página: 1

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.998.796,97</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.462.800,46
Créditos a Curto Prazo	535.996,51
Créditos Tributários a Receber	0,00
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	496.067,33
Dívida Ativa Não Tributária	62.659,57
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-22.730,39
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.366.573,38</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.342.612,38</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	894.205,38
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	447.581,77
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	825,23
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.440.222,59</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	355.505,67
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.040.382,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	44.334,92
Resultado Diferido	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.782.834,97</b>

PATRIMONIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
Patrimônio Social/Capital Social	15.788.323,99
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-24.939,56

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 128 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro à Setembro  
 Página: 2

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	3.686,27
Participações Permanentes	3.686,27
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	3.686,27
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	90.362.887,11
Bens Móveis	12.740.476,59
Bens Imóveis	77.622.410,52
Intangível	0,00
Softwares	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	78.819.150,95
Resultado do Exercício	13.727.722,25
Resultado de Exercícios Anteriores	65.091.428,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>94.582.535,38</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>100.365.370,35</u></b>



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 129 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página: 3

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100.365.370,35</b>

ATIVO FINANCEIRO	9.462.800,46
ATIVO PERMANENTE	90.902.569,89
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	

PASSIVO FINANCEIRO	7.629.923,62
PASSIVO PERMANENTE	4.440.222,59

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 130 / 138

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2020  
Período: Janeiro à Setembro  
Página: 4

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	12.423.694,24
Direitos Contratuais a Executar	159.400,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
	12.583.094,24
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.166.188,48</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	97.824,23
Obrigações Contratuais a Executar	37.897.314,70
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.995.138,93</b>

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

VITORINO, 09/10/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 131 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Setembro

Página: 1/2

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>31.042.472,37</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.140.162,00
IMPOSTOS	2.577.794,00
TAXAS	562.368,00
CONTRIBUIÇÕES	460.490,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	460.490,67
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	41.293,71
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.293,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	195.840,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	145.949,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.869,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	14.021,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.126.043,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.267.436,76
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.858.606,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.642,02
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	55,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.586,58
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>17.314.750,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS	9.325.603,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.965.858,95
ENCARGOS PATRONAIS	1.777.515,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	476.070,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.106.158,30
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	34.525,77
APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.126,77
PENSÕES	9.399,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.856.736,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.089.677,78
SERVIÇOS	2.767.059,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	94.753,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	34.457,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	60.295,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.555.402,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.230.524,18
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.324.878,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.730,39
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	22.730,39
TRIBUTÁRIAS	38.216,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.216,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	386.780,43
INCENTIVOS	4.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	382.580,43
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>13.727.722,25</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 132 / 138

**PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

VITORINO, 09/10/2020

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Setembro

Página: 2/2

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

CLEONETE SPIGIORIN  
CONTADORA

FELIX TODESCATTO  
CONTROLADOR GERAL

Cod343600

**DIOEMS**  
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3494982350

## AMSOP

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

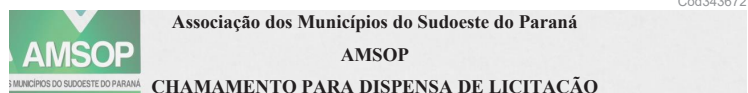
Tendo em vista a constatação de erro material no conteúdo da publicação Cod343539, referente ao chamamento público para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA E FORNECIMENTO DE DIÁRIO ELETRÔNICO AMSOP, veiculada na edição de 19 de outubro de 2020, a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, por meio de servidor responsável para desempenho de tal ato, resolve, anular a referida publicação tornando-a sem efeitos.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 19 de outubro de 2020.

Luciano Dorochowicz - Compras e Contratações

Resolução 002/2020

Cod343672



A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, mediante servidor designado pela Resolução 002/2020, torna público e para conhecimento dos interessados que realiza CHAMAMENTO PÚBLICO para recebimento de propostas comerciais afim instruir futura e possível DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos que se seguem:

#### TERMO DE REFERÊNCIA AMSOP/001-2020

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA E FORNECIMENTO DE DIÁRIO ELETRÔNICO AMSOP**, de acordo com as especificações técnicas e condições comerciais constantes deste chamamento, em atendimento às necessidades da Licitante e considerando os termos do princípio constitucional da publicidade (art. 37) a Lei nº 12.527/11, a Lei Complementar nº 131/2009 e demais legislações pertinentes.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Justifica-se a presente contratação tendo em vista que a publicidade e moralidade são princípios básicos da administração pública, insculpidos no art. 37, caput da Constituição Federal.

2.2. A AMSOP, apesar de sua natureza de associação privada, por ser entidade representativa dos seus municípios associados, na forma das suas disposições estatutárias, deve, em respeito ao princípio da moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros aplicáveis, manter a publicidade dos seus atos, dados, valores recebidos e a receber, bem como da destinação dada a seus recursos.

2.3. Ademais, vislumbram-se possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a contratação:

2.3.1. A ausência de publicação e de portal de transparência pode desencadear responsabilizações civis e criminais dos gestores da entidade bem como

acarretam a nulidade dos atos praticados. A prática da entidade demonstra que a contratação por prestação continuada do serviço de publicações legais em diários eletrônicos demanda menos recursos do que a publicação avulsa em jornais de circulação impressa.

#### 3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do objeto se dará por meio dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS


4.1. Será adotado o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme as descrições apresentada no item 5 deste chamamento.


4.2. Será contratada a empresa cuja proposta atenda a todas as especificações do presente chamamento, com a oferta do menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 45, §1º, I, da lei nº 8.666/1993.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

5.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Implantação, atualização e manutenção de sistema web, com área administrativa que permita cadastrar, alterar ou excluir todas as informações e apresenta-las em forma de Portal de Transparência. A apresentação das informações deve atender todas as exigências da legislação que regem os portais de transparência públicos. Deve permitir cadastrar todos os documentos e informações necessárias para o Portal de Transparência pela área administrativa, sem a necessidade de um técnico especializado. Os documentos cadastrados devem ficar disponíveis imediatamente no Portal, não necessitando de mais nenhuma intervenção desnecessária. Deve permitir o cadastro de guias de navegação, bem como a sua exclusão, possuindo as seguintes guias pré-cadastradas: Convênios, Credores, Estrutura	Mês	12

	Administrativa, Extratos Bancários, Gestão de Pessoas, Informações Gerais, Legislação, Patrimônio, Previsão Anual de Receitas e Despesas, Relatório de Receitas e Despesas e Ressarcimento de Viagens. O portal de transparência deve permitir a identificação da entidade bem como as informações de contato e endereço da entidade.		
2	Fornecimento de publicidade eletrônica, através de Diário Oficial, com fornecimento de site padronizado do Diário Oficial eletrônico à AMSOP, com publicação diária certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), estando incluso aos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema.</li> <li>• Editoração e diagramação dos atos administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes a publicação legal.</li> <li>• Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de atos administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros.</li> <li>• Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade.</li> <li>• Divulgação pública do diário oficial eletrônico de forma simples, através de sítio na <i>web</i> de amplo acesso público, “sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso...” exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011.</li> </ul>	Mês	12

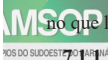
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00 deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (carimbo de tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.</li> </ul>		
---	---	--	--

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1.** A proposta de preços, emitida por computador, preferencialmente conforme modelo (anexo I), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
- 6.1.1.** A identificação completa do proponente;
  - 6.1.2.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.
  - 6.1.3.** Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes deste Termo de Referência.
- 6.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 6.3.** As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data da licitação
- 6.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 6.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 6.6.** A proposta deverá ser enviada impreterivelmente até as **12h do dia 27 de outubro de 2020**, exclusivamente pelo e-mail [luciano@amsop.com.br](mailto:luciano@amsop.com.br).

## 7. REQUISITOS DA PROPONENTE

**7.1.** A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta a seguinte documentação no que lhe for aplicável, em cópia simples e legível:



## **7.1.1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS JURÍDICOS**

- 7.1.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 7.1.1.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 7.1.1.2.1.** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 7.1.1.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 7.1.1.4.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.1.1.5.** No caso de cooperativa:
  - 7.1.1.5.1.** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
  - 7.1.1.5.2.** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 7.1.1.5.3.** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
  - 7.1.1.5.4.** Os editais de convocação da última assembleia geral ordinária;
  - 7.1.1.5.5.** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 7.1.1.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

## **7.1.2. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS FISCAIS**

**7.1.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



- 7.1.2.2.** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- 7.1.2.3.** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.1.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- 7.1.2.5.** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- 7.1.2.6.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais) emitida pela prefeitura da sede do licitante;
- 7.1.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

## **7.1.3. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**7.2.** Comprovação de histórico de prestação de serviço de modo satisfatório, comprovado por declaração ou atestado de capacidade técnica emitida por no mínimo duas entidades que já contrataram os serviços semelhantes aos ora licitados.

## **8. REGIME DE EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada prestará serviço objeto deste Termo de Referência de forma continuada e ininterrupta durante a vigência do contrato, tendo início imediato a contar da data de sua celebração, acompanhada da nota de empenho, ou, se for o caso, a contar da assinatura do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

- 9.1.1.** Executar os serviços em perfeitas condições, na forma, no prazo e no local discriminado no Termo de referência;

**9.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da AMSOP, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.3.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

**9.1.5.1.** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**10.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

**10.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 11. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

**11.1.** A contratada é responsável pelos danos causado à AMSOP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será feito pela AMSOP de forma parcelada e mensal, conforme execução dos serviços

**12.2.** O prazo para pagamento será de até décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**12.3.** O pagamento será feito mediante a expedição de nota fiscal de prestação de serviços, devendo esta ao ser emitida a ser imediatamente enviada por e-mail, nos

endereços eletrônicos: [amsop@amsop.com.br](mailto:amsop@amsop.com.br) e/ou [Luciano@amsop.com.br](mailto:Luciano@amsop.com.br), ou entregue em mãos na secretaria da AMSOP.

**12.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, CNPJ 78.687.654/0001-22, Endereço: Rua Peru, 1301, Bairro Miniguauçu, CEP 85.605-470, Francisco Beltrão – PR.

**12.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, os dados bancários para que seja efetuado o depósito do pagamento.

**12.6.** Poderão ser emitidos boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas desde que os mesmos tenham como data de vencimento a mesma daquela prevista no item 11.2 deste termo.

**12.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**12.8.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

## DA RESCISÃO DO CONTRATO

**13.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à AMSOP;
- d. A subcontratação total do seu objeto;
- e. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da AMSOP e autorização em contrato;
- f. A decretação de falência da contratada;
- g. A dissolução da sociedade contratada;
- h. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da AMSOP, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias;
- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela AMSOP decorrentes do serviço;
- j. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



13.2. A rescisão, devidamente motivada, será precedida de comunicação entre as partes que poderão se manifestar a respeito da mesma.



#### 14. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

14.1. A AMSOP poderá revogar a dispensa de licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.2. A revogação devidamente motivada, será precedida de comunicação entre as partes que poderão se manifestar a respeito da mesma.

#### 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Francisco Beltrão-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 19 de outubro de 2020.

Redigido por:

Luciano Dorochowicz  
Compras e Contratações  
Resolução 002/2020

Aprovado por:

Maurício Baú  
Presidente AMSOP

#### ANEXO I



(MODELO)

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP

#### PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:			
Endereço:			
Telefone:		CPF/CNPJ:	
Data do orçamento:			

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA E FORNECIMENTO DE DIÁRIO ELETRÔNICO AMSOP.

**PRAZO PARA FORNECIMENTO:** IMEDIATO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** ATÉ DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O valor total da proposta é de (numeral e extenso), inclusas todas as despesas relativas ao cumprimento do objeto.



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação, atualização e manutenção de sistema web, com área administrativa que permita cadastrar, alterar ou excluir todas as informações e apresentá-las em forma de Portal de Transparência. A apresentação das informações deve atender todas as exigências da legislação que regem os portais de transparência públicos. Deve permitir cadastrar todos os documentos e informações necessárias para o Portal de Transparência pela área administrativa, sem a necessidade de um técnico especializado. Os documentos cadastrados devem ficar disponíveis imediatamente no Portal, não necessitando de mais nenhuma intervenção desnecessária. Deve permitir o cadastro de guias de navegação, bem como a sua exclusão, possuindo as seguintes guias pré-cadastradas: Convênios, Credores, Estrutura Administrativa, Extratos Bancários, Gestão de Pessoas, Informações Gerais, Legislação, Patrimônio, Previsão Anual de Receitas e Despesas, Relatório de Receitas e Despesas e	Mês	12	XXX	XXXX

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2219

Página 138 / 138

	<p>Ressarcimento de Viagens. O portal de transparência deve permitir a identificação da entidade bem como as informações de contato e endereço da entidade.</p>				
<p>2</p>	<p>Fornecimento de publicidade eletrônica, através de Diário Oficial, com fornecimento de site padronizado do Diário Oficial eletrônico à AMSOP, com publicação diária certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), estando incluso aos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema.</li> <li>• Editoração e diagramação dos atos administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes a publicação legal.</li> <li>• Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de atos administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros.</li> <li>• Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade.</li> <li>• Divulgação pública do diário oficial eletrônico de forma simples, através de sítio na <i>web</i> de amplo acesso público, “sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso...” exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011.</li> <li>• Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00 deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com</li> </ul>	<p>Mês</p>	<p>12</p>	<p>XXX</p>	<p>XXXX</p>
	<p>certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (carimbo de tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.</p>				



(ESPAÇO DESTINADO AO CARIMBO DO CNPJ)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Cod343674